



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
10 DE JANEIRO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.017

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONTRATOS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
<b>EDITAIS</b>	<b>27</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 09 de janeiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo indicados e nos termos do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA

- SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ATILA CALDAS SANTOS	0970959400	1	0000508-72.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULA FALEIRO COSTA	971236682	398	0005060-80.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEM

/ 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
GEOVANA MESSIAS CORDEIRO	881606103	210	0017994-07.2015.8.05.0000
JAILSON COSTA GALVAO	681848081	217	0018334-48.2015.8.05.0000
PATRICIA NOVAES SALES LEAL	635188210	218	0021907-94.2015.8.05.0000
DEBORA PEREIRA CARVALHO SILVA	945402686	220	0017309-97.2015.8.05.0000
RISIA ALVES BARBOSA VIEIRA	02468174-10	247	0016664-72.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS /

40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS	1015050433	76	0008959-86.2016.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CLEIDE DOS SANTOS SILVA	201470314	3	0019750-51.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LISLANE SANTOS DE SANTANA	725133813	31	0019587-71.2015.8.05.0000
ELIANA PEREIRA BITENCOURT	773291989	39	0019748-81.2015.8.05.0000
KLEYSINANDA ESTRELA NUNES	999868845	75	0021906-12.2015.8.05.0000
JULIANA SACRAMENTO PIEDADE	935119140	77	0021902-72.2015.8.05.0000
CLEONICE ANDRADE SANTOS	1284394166	84	0020231-14.2015.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 006 /2018**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal MARIA IVONETE SANTOS DURAN, Mat. 870.955 e o Inspetor Fiscal EDUARDO MATTOS MACHADO, Mat. 880.407 para comporem a Representação Fiscal - REFI, da Diretoria da Receita Municipal - DRM, desde 21 de dezembro de 2017 e de 01 de janeiro de 2018, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de janeiro de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 57630/2017

Interessado: ANA HILDA JONES MENEZES  
(Inscrição imobiliária nº 235.029-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNO SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção para o imóvel de inscrição imobiliária nº 582.194-0, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.885 do dia 19/07/2017.

Processo nº: 31641/2017

Interessado: MARILEIDE SILVA DA CRUZ  
(Inscrição imobiliária nº 582.177-0)

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.173-5
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	10.892/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 519.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.091-7
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11.562/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 672.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.169-7
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11042/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 537.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DOS PERÍODOS DE 01/01/2010 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.168-9
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11.061/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 579.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DOS PERÍODOS DE 01/01/2010 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE 31.702)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.173-5
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	10934/2017
NL/NFL/AI	AI Nº 880170.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>EMENTA</b>	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A". DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.
---------------	---

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.107-7
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11508/2017
NL/NFL/AI	AI Nº 880195.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A". DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.103-4
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11.534/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 646.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679.091-7
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11545/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 670.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DOS PERÍODOS DE 01/01/2010 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI Nº. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SALVADOR SHOPPING S/A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25.227)
INSC. IMOBILIÁRIA	679089-5
CPF/CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº	11.144/2017
NL/NFL/AI	NFL Nº 548.2016

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	TRSD. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DOS PERÍODOS DE 01/01/2010 A 31/12/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI MUNICIPAL N.º. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: ART. 212, 213 E 217 DA LEI N.º. 7.186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, "A" DA LEI N.º. 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA N.º 02/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/12/2017, a servidora **IVONE CAROLINA LORDÊLO SANTOS**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, da Gerência Central de Gestão de Serviços, SEMGE/DLP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de janeiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 617/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 07/12/2017, o servidor **CARLOS FERNANDO DE SÁ SANTANA**, para exercer a função de Componente de Junta Médica, Grau 65, da Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 618/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 07/12/2017, a servidora **ANDREA PATRICIA CUNHA GUERRA**, para exercer a função de Componente de Junta Médica, Grau 65, da Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 632/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 07/12/2017, o servidor **FABIO PORTUGAL TOURINHO**, para exercer a função de Componente de Junta Médica, Grau 65, da Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de dezembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1804/2016	SEMGE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6544/2017	SEMGE	SOANE VIEIRA DE JESUS
6605/2017	SEMGE	ANDREA D'EL-REY DE SANTANA
7005/2017	SEMGE	VANIA NERIS SANTANA
7284/2017	SEMGE	SUELY BARBARA VAZ COSTA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA N.º 004/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	871.520	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	DM3
ANA LUCIA RUVENAT SANTANA	871.877	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	DM3
ANA ROSA MATOS COSTA	873.004	1123 - MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	DM3
EDUARDO JOSE DOS ANJOS PITTA	872.230	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	DM5
FABIANA CARLA SILVA TORRES	875.362	0815 - MUNICIPAL IRMA MARIANA	DM3
HELIANA DUARTE DE JESUS GUIMARAES	870.657	1108 - MUNICIPAL MARCILIO DIAS	DM3
INDIO FREIRE FILHO	875.192	0507 - MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	DM3
JACIRA RODRIGUES SALAZAR SANTOS NETA	872.557	0736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	DM3
JOANA PEREIRA DA MOTA	874.683	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO	DM3
MARIA PERPETUA SANTIAGO ANDRADE	870.502	1105 - MUNICIPAL DE SANTANA	DM3
MARLI DE JESUS BISPO	22.603	1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	DM5
NEUZA DE SANTANA ARAGÃO FILHA	873.194	0532 - MUNICIPAL CRISTO É VIDA	DM3
RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGOLLO	873.393	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	DM5
ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	873.241	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	DM3
SHEILA MORENO REIS	873.058	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	DM5
SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS	875.198	0616 - MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	DM3
TATIANA FERREIRA SILVA	875.115	0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	DM3
VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS	871.381	0822 - MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	DM3
YOLANDA CAVALCANTE DA SILVA	874.808	0823 - MUNICIPAL DE SAO MARCOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 005/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	874.960	0809 - MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	MATUTINO	DM1
AILTOM RODRIGUES ALCANTARA	872.577	1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	NOTURNO	DM4
ALAIDE SANTOS DE SANTANA	875.187	0733 - MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	VESPERTINO	DM1
ANA BATISTA DE SANTANA	877.228	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	VESPERTINO	DM1
ANA CLAUDIA SANTOS ANUNCIACAO	872.285	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	MATUTINO	DM1
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	877.720	0718 - MUNICIPAL DO CALABETAO	MATUTINO	DM1
ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA	873.362	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	MATUTINO	DM1
ARLEUSA LUTTIGARDS DE OLIVEIRA SOUZA	871.571	0718 - MUNICIPAL DO CALABETAO	VESPERTINO	DM1
BARBARA MARCIA DA SILVA COSTA	872.061	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	VESPERTINO	DM1
CICILIA DE FARIAS RIBEIRO ALTMICKS	872.044	0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	MATUTINO	DM4
CLAUDIA DOLORES VASCONCELOS DE ANDRADE	878.622	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	MATUTINO	DM1
CRISTIANE ALMEIDA MARTINS	878.049	0813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	VESPERTINO	DM1
CRISTIANE SILVA DE JESUS	871.330	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	MATUTINO	DM1
DEBORA DA SILVA PINTO	877.184	0813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	MATUTINO	DM1
EDIVANIA LIMA SANTOS	873.177	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	VESPERTINO	DM4
EDVALDA PEREIRA ANDRADE	872.724	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MATUTINO	DM4
ELIANA MENDONCA SILVA	877.197	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	VESPERTINO	DM1
FABIANA CARLA SILVA TORRES	875.362	0815 - MUNICIPAL IRMA MARIANA	VESPERTINO	DM1
FERNANDA NUNES DOS SANTOS	876.676	1127 - MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	VESPERTINO	DM4
GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS	876.399	0543 - MUNICIPAL GABRIELA SÁ PEREIRA	VESPERTINO	DM1
GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	873.083	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1
GRASIELA LEITE SILVA	877.200	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	MATUTINO	DM1
IEDA DOS REIS CARVALHO	875.699	1108 - MUNICIPAL MARCILIO DIAS	VESPERTINO	DM1
IRIMAR AQUILINA OLIVEIRA DE SOUZA	876.209	0749 - MUNICIPAL DROALDO RIBEIRO COSTA	MATUTINO	DM4
ISIANE ALINE DA SILVA	872.499	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	VESPERTINO	DM1
JOICE LILIAN NASCIMENTO SANTOS	878.672	0508 - MUNICIPAL MADRE JUDITE	VESPERTINO	DM1
JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA	875.852	0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRISIA SANTIAGO	NOTURNO	DM1
LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	870.958	1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	MATUTINO	DM1
LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS	872.380	1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SÁ	VESPERTINO	DM4
MARCIO NERY DE ALMEIDA	873.269	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	NOTURNO	DM1

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	874.805	0818 - MUNICIPAL JOAO FERREIRA	VESPERTINO	DM1
MARIA DE FATIMA DA SILVA FARIAS	875.600	0237 - MUNICIPAL SANTA BARBARA	MATUTINO	DM1
MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	871.856	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	MATUTINO	DM1
MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	874.704	0515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	VESPERTINO	DM4
MARIA FELICIA NASCIMENTO ALVES	870.484	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	VESPERTINO	DM1
MARICELIA RODRIGUES DE ANDRADE COELHO	875.998	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MATUTINO	DM4
MICHELE CARVALHO SILVA CHECCUCCI	877.500	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	VESPERTINO	DM1
MONICA COSTA CORREIA	873.329	0132 - MUNICIPAL JOAO XXIII	VESPERTINO	DM1
PATRICIA MARIA DO RIO DE ALMEIDA BRAGA	878.295	0609 - MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	NOTURNO	DM4
REINALDO DA SILVA CONCEICAO	875.000	0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	VESPERTINO	DM4
RITA DE CASSI DE JESUS LIMA	871.371	1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	VESPERTINO	DM4
RITA DE CASSIA ABREU DA SILVA	872.642	0748 - MUNICIPAL ROBERTO SANTOS	VERPERTINO	DM4
RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	872.282	0956 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	VESPERTINO	DM1
ROBERTA DOS SANTOS SANTANA	875.269	1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	MATUTINO	DM1
ROBERTA SOUZA DE CARVALHO SOARES	872.128	0357 - MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	VESPERTINO	DM4
ROSALIA DA COSTA MOURA	872.977	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	VESPERTINO	DM4
SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS	871.839	0736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	VESPERTINO	DM1
SUSE ALENCAR DOS SANTOS	872.506	0539 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	VESPERTINO	DM1
TATIANA PEREIRA ALMEIDA	872.017	0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	VESPERTINO	DM4
UCIENE TELES MENEZES PINTO	871.782	0805 - MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHAES	NOTURNO	DM4
VALCEDI MARIA BOMFIM DE JESUS	875.808	0747 - MUNICIPAL EDITE DANTAS	VESPERTINO	DM1
ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	871.843	1137 - MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 006/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	874.960	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	VESPERTINO	DM1
ADRIANA CORREIA CAMPOS	872.299	1127 - MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	VESPERTINO	DM4
ADRIANA SOARES	877.012	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	VESPERTINO	DM1
ALAIDE SANTOS DE SANTANA	875.187	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO	VESPERTINO	DM1



**PORTARIA Nº 007/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS	879.692	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	MATUTINO	DM1
ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANT ANA	877.720	0713 - MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNAÇÃO	MATUTINO	DM1
CARLA ALESSANDRA SPINOLA DA SILVA SANTOS	878.036	0551 - MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	NOTURNO	DM4
EDIVANIA LIMA SANTOS	873.177	0716 - MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1
GRACE KELLY PUGLIESE	883.410	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	VESPERTINO	DM1
GRASIELA LEITE SILVA	877.200	1139 - CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	VESPERTINO	DM1
IEDA DOS REIS CARVALHO	875.699	1143 - MUNICIPAL ILHA DOS FRADES	MATUTINO	DM1
ILDETE MARIA XAVIER	878.858	0805 - MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHAES	NOTURNO	DM4
IRIMAR AQUILINA OLIVEIRA DE SOUZA BARBOSA	876.209	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	VESPERTINO	DM1
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA TRINDADE	876.801	0733 - MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	VESPERTINO	DM1
JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA	875.266	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO	NOTURNO	DM1
KELLY CRISTINA RABELO LOPES	876.508	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MATUTINO	DM4
MARCIA SANTANA LIMA	871.327	0750 - CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	MATUTINO	DM1
MARIA DE FATIMA NUNES DUARTE FONSECA	871.682	1108 - MUNICIPAL MARCILIO DIAS	VESPERTINO	DM1
MAYRA REIS MOREIRA	883.438	0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRISIA SANTIAGO	MATUTINO	DM1
MÔNICA VALERIA FILGUEIRAS BEHRENS	875.870	0662 - CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	VESPERTINO	DM1
PATRICIA ALMEIDA MOURA	879.580	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	VESPERTINO	DM4
PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	872.599	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO	MATUTINO	DM1
RITA DE CASSIA ABREU DA SILVA	872.642	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	VESPERTINO	DM1
RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA	871.371	1113 - MUNICIPAL OITO DE MAIO	VESPERTINO	DM1
RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGOLLO	873.393	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	VESPERTINO	DM4
RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	872.282	1102 - MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	VESPERTINO	DM1
ROBERTA MELO NORMANTO	877.186	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA	MATUTINO	DM4
ROSANA COSTA DE LACERDA	871.961	0718 - MUNICIPAL DO CALABETÃO	VESPERTINO	DM1
ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	873.241	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	MATUTINO	DM1
ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	873.241	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	MATUTINO	DM1
TATIANA BASTOS QUEIROZ	878.037	0718 - MUNICIPAL DO CALABETÃO	MATUTINO	DM1
VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	875.858	0736 - MUNICIPAL COMUNIPAL SANTA IZABEL	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ALEXINALDO COSTA LOBO	875.034	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	DM5
ANA PAULA MACEDO MASSARENTI	878.409	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA BENARIO	DM3
ARMANDINA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA	877.810	0736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	DM3
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	881.511	0532 - MUNICIPAL CRISTO E VIDA	DM3
ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS	872.047	0711 - MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RETIRO	DM3
ELIANA MENDONCA SILVA	877.197	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	DM3
FABIANA CARLA SILVA TORRES	875.362	0822 - MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	DM3
GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	873.083	0732 - MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	DM3
HELIANA DUARTE DE JESUS GUIMARAES	870.657	1143 - MUNICIPAL ILHA DOS FRADES	DM3
INDARAIR MOREIRA PEREIRA	871.219	0718 - MUNICIPAL CALABETÃO	DM3
JOANA PEREIRA DA MOTA	874.683	0707 - MUNICIPAL MADRE HELENA IRMÃOS KENNEDY	DM3
JOICE LILIAN NASCIMENTO SANTOS	872.517	0727 - MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	DM3
JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	875.852	0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	DM3
KATY JOYCE MELO ARAGAO DE OLIVEIRA	877.371	0616 - MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	DM3
LEANDRO GILENO MILITÃO NASCIMENTO	876.531	0747 - MUNICIPAL EDITE DANTAS	DM3
LEILA ROSA SANTOS DE MENEZES	875.092	0736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	DM3
MARIA PERPETUA SANTIAGO ANDRADE	870.502	1108 - MUNICIPAL MARCILIO DIAS	DM3
NEUZA DE SANTANA ARAGÃO FILHA	873.194	0507 - MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	DM3
ROBERTA SOUZA DE CARVALHO SOARES	872.128	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	DM3
ROSALIA DA COSTA MOURA	872.977	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	DM5
SHEILA MORENO REIS	873.058	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	DM3
TATIANA FERREIRA SILVA	875.115	0823 - MUNICIPAL DE SAO MARCOS	DM3
UILIAM SILVA DE OLIVEIRA	877.642	1123 - MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na portaria nº 473/2017, publicada no DOM de 06 de dezembro de 2017, referente Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional da professora EDNA SILVA NASCIMENTO

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO 4693/2017

**LEIA-SE:**

PROCESSO 4653/2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4737/2017	ALDENICE COSTA RAMOS COUTINHO DUQUES	874.717	2º
4753/2017	ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	874.844	2º
4722/2017	CLAUDIA LUCIANA CARNEIRO CEDRAZ	876.822	2º
4727/2017	ELIANE LIMA DA SILVA	879.468	1º
4745/2017	EMILIA SILVA DE SOUSA	873.135	3º
6046/2017	IACY VIGAS FERREIRA	871.908	3º
4718/2017	JORGE BARAUNA	21.840	6º
4715/2017	LUCIANA DOS SANTOS COSTA	877.168	2º
4976/2017	LUCIANA MARINHO COSTA	877.517	1º
4978/2017	LUCIANA MARINHO COSTA	878.625	1º
4522/2017	MARCIA LOPES BARATA SILVA	877.596	2º
4741/2017	PLACIDA RIBEIRO RAMOS SANTOS	878.912	1º
4754/2017	TATIANA FERREIRA SILVA	875.115	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de dezembro de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 011/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **08/01/2018**, a servidora **LIVIA FERREIRA REIS**, mat. n.º 989511, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **PATRICIA SALES DE ARAUJO** mat. 991707, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 012/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **28/12/2017**, a servidora **ELISETE CRUZ GOMES** mat. n.º 981205, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, em substituição da titular **JACIRA FERREIRA DE ANDRADE**, mat. 988121, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 013/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, o servidor **ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRADE**, mat. n.º 991534, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, B3, grau 53, da USF Antonio Lazzarotto, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **DANIELA CERQUEIRA VINAGRE** mat. 991408, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 014/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, a servidora **GILCELIA NEVES DE ALMEIDA**, mat. n.º 117359, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, D1, grau 53, da 2ª Unidade de Atendimento Odontológico - UAO, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **LUIZA MARIA PEDREIRA FERRAZ RIBEIRO** mat. 991633, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 015/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **15/01/2018**, a servidora **IVANA URPIA GOMES RABELLO** mat. n.º 989653, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular **AMALIA LUCI ARAUJO MAGALHAES**, mat. 989545, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 016/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, a servidora **ROSENIR NUNES MOTA**, mat. n.º 980672, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **ANA PAULA BISPO DA SILVA SANTOS** mat. 989615, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 017/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **15/01/2018**, a servidora **INGRID MARRI ROSA ALVARES**, mat. n.º 976871, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA** mat. 992059, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 018/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, o servidor **DELANO PEIXOTO GONÇALVES**, mat. n.º 990392, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Castelo Branco - Cambonas, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular **LEANDRO DE ABREU MARQUES** mat. 992023, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 019/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, a servidora **FABIANA ALCANTARA MORAES**, mat. n.º 989404, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Pau da Lima, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular **ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR** mat. 989998, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 020/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, a servidora **VANESSA SILVA BASTOS** mat. n.º 990896, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Castelo Branco, do Distrito Sanitário Pau da Lima, em substituição da titular **VANESSA VEIGA CUNHA**, mat. 991419, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****PORTARIA N.º 003/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ÉLIDA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula n.º 79, Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, em substituição ao titular **MATEUS GODINHO SIMÕES**, matrícula n.º 39, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 08 de janeiro de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 002/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 013/2017 publicada no DOM de 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 08 de janeiro de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 004/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS**, matrícula n.º 44, Cargo em Comissão de Gerente III, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, em substituição ao titular **GERMÃO BONA**, matrícula n.º 38, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 09 de janeiro de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 005/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LUCIANA SILVA DA COSTA**, matrícula n.º 47, Cargo em Comissão de Coordenador II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, em substituição ao titular **Luiz Francisco Pereira**, matrícula n.º 42, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 09 de janeiro de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****EXTRATO DE ATA 222ª**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, n.º 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana de Amorim Fernandes/Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabêto-ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Jozias Sousa da Silva/Organização do Auxílio Fraternal-OAF; Mariana Penna/FMTSUAS-SSA; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Jupiraci Borges/CREDIBA; José César Montes/FUNDACEM; os Representantes Governamentais Titulares: Adriana Cardoso/Casa Civil; Daniela Cova/SEMPs; Patrícia Braga/SMS; Simone Miranda/FCM; o Representante Governamental Suplente: Luciana Magnavita/SEMPs, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Recomendar à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e ao Gabinete do Prefeito que seja feita a revisão do Decreto N.º 29.302, de 7 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município N.º 6.986, considerando as orientações e fundamentações debatidas por este Conselho, com base nas legislações vigentes: Resolução CMASS 03/2017; Portaria MDS N.º 113, de 10 de dezembro de 2015; Lei Nacional N.º 4.320, de 17 de março de 1964; Instrução Operacional SNAS N.º 1, de 5 de maio de 2017 e Portaria MDS N.º 442, de 26 de outubro de 2017.

2 - Orientar ao Fundo Municipal de Assistência Social de Salvador que não realize movimentação para descentralizar recurso financeiro aportado pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao programa Criança Feliz em favor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA.

3 - Indicar que a pactuação na Política de Assistência Social no âmbito do Município de Salvador, com relação à destinação de recursos, necessita de aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo necessário que o debate de revisão do Decreto N.º 29.302/2017 e que quaisquer alterações com relação ao Programa Criança Feliz e ao Programa Primeira Infância no SUAS sejam submetidos a este órgão colegiado de controle social.

4 - Aprovar a aplicação do recurso do PETI nas ações de combate ao trabalho infantil no Carnaval 2018, em megaeventos e no projeto PETI nas Ruas, no valor total de R\$ 481.696,43 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de Fonte 029 - Recurso Federal.

5 - Aprovar com ressalvas o Projeto Sistema SUAS, o qual corresponde à aquisição de Sistema Municipal de Informação do SUAS para gerenciamento de informações e emissão de Cartão SUAS, através de contratação de empresa para construção, implantação, manutenção e treinamento de equipe para utilização do sistema, sendo apresentadas as seguintes ressalvas: deve haver diálogo do referido sistema com o CadÚnico e o Prontuário SUAS; os perfis de acesso ao sistema devem ser diferenciados, sendo garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações; o sistema deve se estender para acesso pelo CMASS e pelas entidades socioassistenciais, com módulos específicos; deve ser criado um protocolo acerca do Cartão SUAS, a fim de evitar constrangimento e falta de acesso àqueles que não o possuem; todas as unidades socioassistenciais devem ser informatizadas até o final de 2019, considerando vigência do projeto. Valor do Projeto: R\$ 3.794.800,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Fontes de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF e IGD-SUAS) e 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal.

6 - Aprovar com ressalvas o Projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a locação de 01 caminhão, 01 módulo habitável, 01 van e 01 micro-ônibus, sendo apresentada a seguinte ressalva: as famílias atendidas nas unidades móveis devem ser encaminhadas e referenciadas aos serviços da SEMPS, aos CRAS e aos CREAS. Valor do Projeto: R\$ 1.971.420,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte reais). Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF, para as unidades que ofertam atendimento do Cadastro Único) e 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal.

7 - Aprovar com ressalvas os Projetos Qualifica Salvador & Rua do Bem, que visam promover qualificação profissional aos usuários dos CRAS e dos CREAS, aos beneficiários de programas



socioassistenciais cadastrados no CadÚnico e às pessoas em situação de rua atendidas nos Centros POP e UAI, através de oferta de cursos profissionalizantes pelo SENAI, promovendo a inserção no mundo do trabalho, sendo apresentadas as seguintes ressalvas: os cursos de qualificação profissional não devem ser ofertados de forma a prejudicar a execução dos serviços socioassistenciais; devem ser priorizados espaços descentralizados para a realização dos cursos, distribuídos nos diversos territórios, considerando que não haverá disponibilização de auxílio-transporte aos usuários, sendo indicados espaços comunitários e espaços disponibilizados pelas entidades socioassistenciais; deve haver levantamento diagnóstico dos cursos de interesse dos usuários e da empregabilidade, atentando para a flexibilidade de escolaridade e para o perfil dos cursistas; deve ser ampliado o quantitativo de vagas para pessoas em situação de rua para 20% do total de vagas, no mínimo, atentando para a construção de metodologias e estratégias específicas; deve ser ofertado lanche a todos os participantes; deve haver articulação com o ACESSUAS Trabalho na preparação para o mundo do trabalho e o acompanhamento posterior aos usuários. Valor dos Projetos: R\$ 3.657.000,000 (três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil reais). Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal.

8 - Retomar a discussão sobre o Projeto Salvador Capital do Voluntariado em janeiro de 2018, nas Câmaras Técnicas cabíveis, considerando que deve ser enviado o escopo do projeto para os Conselheiros, incluindo os objetivos, o resultado esperado e o impacto de execução, sendo apresentado de forma mais consistente para análise.

9 - Oficializar às Entidades Socioassistenciais, às Secretarias e às Instâncias Governamentais acerca dos Conselheiros que não estão se fazendo presentes nas reuniões das Câmaras Técnicas e nas Assembleias, solicitando substituição de representação.

10 - Rever a composição das Câmaras Técnicas, considerando as ausências dos Conselheiros nas reuniões e a mudança de representantes.

11 - Aguardar retorno da SEMPS até janeiro de 2018 em relação às questões pautadas em novembro de 2017, conforme publicação do Extrato de Ata da 221ª Assembleia Ordinária do CMASS, no Diário Oficial do Município N.º 6.983, de 05 de dezembro de 2017, e conforme ofício encaminhado à SEMPS.

12 - Orientar a SEMPS com relação à convocação dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 12/2017 (REDA da SEMPS), com vistas ao planejamento e à organização da transição de equipes, considerando saída dos trabalhadores atualmente regidos pelo Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - SIMP N.º 003.0.1746/2015.

13 - Aprovar cronograma de reuniões deste Conselho para o mês de janeiro de 2018:

ATIVIDADES	DATA EM JANEIRO/2018
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	26

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de dezembro de 2017.

**JOZIAS SOUSA DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### PORTARIA N.º 004/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor IRLAN FERNANDES SERRA Chefe de Setor B, matrícula 6, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor do NTI, Grau 54, da SPMJ em substituição ao titular Washington Contreiras Santos, matrícula 31 por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de janeiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

### PORTARIA N.º 005/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO GUIMARÃES MALTEZ, Secretário de Gabinete, matrícula 19, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da SPMJ em substituição a titular Patrícia Torres Estrella, matrícula 25, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de janeiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

### PORTARIA N.º 006/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora LÍCIA MARGARIDA MAGALHÃES MARINS, Secretário de Gabinete, matrícula 9, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da SPMJ em substituição a titular Maria Auxiliadora Almeida Alves, matrícula 34, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de janeiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

### PORTARIA N.º 007/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO, Gestor de Equipamentos Públicos, matrícula 5, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da SPMJ em substituição ao titular Sérgio Palma Nogueira, matrícula 36, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de janeiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

### PORTARIA N.º 008/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA REGO RIOS, Chefe de Setor B, matrícula 38, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55, da SPMJ em substituição ao titular Marlos Matos Carvalho, matrícula 20, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 02 de janeiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
**EXTRATO DE ATA DA 306ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 306ª a partir das 09h30min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles e sua suplente Mônica Kallite/Gabinete do Prefeito - GABP; 2. Edlane Leal/Secretaria Municipal de Mobilidade/SEM0B; 3. Cosmilda Miranda/Instituto Baiano da Paz; 4. Rita Borges/Fundação José Silveira - FJS; 5. Márcia Anjos/Secretaria Municipal de Educação - SMED 6. Emanuele da Silva Medeiros/Lar Fabiano de Cristo; 7. Vera Lúcia Guimarães e seu suplente Moisés Santana/Lar Pérolas de Cristo; 8. Clédinea Carvalho de Araújo/Organização do Auxílio Fraternal - OAF; 9. Ivanete Peixoto e sua suplente Márcia Barreto/Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ; 10. Marcos Palmeira/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude/SPMJ; 11. Lielizângela Calmon e sua suplente Meire Jane Queiros/Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPS; 12. Soraya Barbosa/Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco/RECRIAR; 13. Bruno Viriato dos Santos/Secretaria Municipal de Saúde/SMS e convidados, conforme lista de presença em anexo, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Av. 7 de Setembro, Edf. Oxumaré, nº 89, Térreo - São Bento - Salvador - Bahia, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, com a seguinte pauta do dia: 1. UNICEF - Semana do Bebê; 2. Relatos de Câmaras Técnicas; 3. O que ocorrer. A presidente Risalva/GabP abre a assembleia dando boas-vindas aos presentes. Para falar sobre o ponto 1 da pauta, passa a palavra à representante do UNICEF, sra. Francisca Maria, que informa os motivos que levaram à criação da Semana do Bebê, sua importância e que a divulgação da programação do evento está disponibilizada na página do Facebook do Unicef. A convidada Francisca Maria/ UNICEF sugere que seja incluído nas pautas de próximas reuniões do CMDCA a construção do Plano Municipal de Políticas para a Primeira Infância. A convidada Francisca Maria/ UNICEF solicita que na próxima assembleia seja apresentada a terceira etapa do projeto Vozes da Cidade, a ser iniciado em 2018. A convidada representante da Defensoria Pública da Bahia, dra. Sandra Falcão, questiona se o programa Semana do Bebê foi divulgado na 1ª Vara da Infância e Juventude, visto eles não estarem cientes desta programação e solicita que os próximos eventos voltados para criança e adolescente sejam divulgados naquela Vara. Dra. Sandra solicita ainda cópia dos folders distribuídos sobre a Semana do Bebê para que ela possa divulgar dentro da 1ª Vara da Infância e Juventude com os demais servidores. A assessora do gabinete da vereadora Rogéria dá alguns informes sobre o Projeto Prefeito Mirim, proposto pela referida vereadora. O conselheiro Marcos/SPMJ informa sobre algumas ações desenvolvidas por sua secretaria durante o Outubro Rosa e outras ações da secretaria. A convidada Francisca Maria/UNICEF reforça que o interesse da instituição que representa é que os interesses da criança e do adolescente sejam constantemente discutidos e efetivados. A presidente Risalva/GabP, reforçando a fala de dra. Sandra/DP-Ba solicita a todos que comuniquem ao CMDCA sobre seus projetos voltados à criança e ao adolescente para que este Conselho possa apoiá-los. A presidente Risalva/GabP reforça ainda a parceria entre CMDCA e Unicef. Registra-se a chegada das conselheiras Ivanete Peixoto, Lielizângela Calmon, Meire Jane Queiros e Soraya Barbosa às 9:58. Passado ao ponto 2 da pauta, a conselheira Ivanete/SEFAZ realiza a leitura dos relatos da Intercâmara que ocorreram nos dias 16 e 20 de novembro de 2017. Relatório das reuniões da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo ocorridas nos dias 16 e 20 de novembro de 2017 com os membros Ivanete Peixoto (SEFAZ), Rita Borges (Fundação José Silveira), Márcia Nogueira (SMED), Cosmilda Miranda (Instituto Baiano da Paz), Daniela Simões (Lar Fabiano de Cristo), Vera Guimarães (Lar Pérolas de Cristo) e convidados conforme lista de presença. Na pauta 1 - A câmara toma ciência da resposta do FMDCA sobre a situação do Projeto Cine Martaguinto, convênio 026/2015 da Instituição Liga Álvaro Bahia. A instituição teve o prazo de vigência alterado para 28/02/2018 por solicitação devido ao sinistro (telhado do cinema) ocasionado pelas fortes chuvas nos meses de março e abril e salienta que todas as parcelas já foram efetuadas pelo FMDCA em julho de 2017; Pauta 2 - Recomendação MP - Ofício nº 1033/2017 - 5ª PJJ IDEA nº 3.9.121466/2017 - ficou para análise na próxima reunião, a intercâmara decidiu buscar maiores informações; Pauta 3 - Alteração do Regimento Interno do CMDCA - a intercâmara aprova as alterações realizadas; Pauta 4 - Recomendação MP - Ofício nº 306/2017 - 30ª PJA - GEPAM IDEA nº 3.9.79667/2017 - A Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo acatou a recomendação nº 05/2017 para alteração no Anexo IV no próximo Edital para Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, referente ao tempo de exercício superior a um mandato e meio em período consecutivo, não podendo participar do processo de escolha subsequente. A intercâmara solicita envio de ofício ao MP informando que a recomendação será atendida; Pauta 5 - Programa de aprendizagem: Rede Cidadã, RENAPSI e Pontos Diversos - A intercâmara analisou os Planos de Trabalho dos cursos APRENDIZ EM AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Nº 39254, APRENDIZ EM COMÉRCIO VAREJISTA Nº 39256, APRENDIZ EM LOGÍSTICA Nº 39257 da instituição REDE CIDADÃ, os cursos foram aprovados por unanimidade; Pauta 6 - Capacitação interna para Conselheiros de Direito - a intercâmara informa ciência e disponibilidade para participação; Pauta 7 - Resolução CMASS - a intercâmara informa ciência e salienta sobre a importância desta resolução como subsídio para este Conselho; Pauta 8 - Resoluções do CONANDA para ciência - A Intercâmara acusa ciência e solicita cópia do arquivo; Pautas 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ficaram para análise na próxima reunião extraordinária agendada para o dia 20/11/2017 devido ao adiantar do horário; A pauta 15 - Solicitação de pauta na Assembleia CMDCA - Projeto INCLUIR - a Intercâmara acatou a solicitação e recomendou a presença de um representante do FMDCA no dia da Assembleia. Reunião do dia 20 de novembro de 2017. Pauta 1 - Recomendação MP - Ofício nº 1033/2017 - 5ª PJJ IDEA nº 3.9.121466/2017 - o CMDCA participou de seminários sobre o orçamento municipal para a criança e adolescente, a intercâmara após análise da Emenda ao Projeto de Lei nº 452/2017 - PPA (Plano Plurianual) 2018/2021, deliberou que se reitere a solicitação de reunião com a Comissão Especial da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Salvador; e solicita informações acerca das medidas adotadas, principalmente os itens sinalizados nas Recomendações nº 07, 06 e 05/2017 encaminhadas pelo MP-Ba aos representantes da Casa Civil, ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, assim como mais informações ao FMDCA acerca dos Orçamentos 2017 e 2018; Pauta 2 - Ofício nº 1140/2017 - 5ª PJJ IDEA nº 3.9.121466/2017 - O MP-Ba reitera a solicitação do ofício anterior no que se refere à Recomendação nº 07/2017 - mesma recomendação acima; Pauta 3 - Ofício nº 1163/2017 - 5ª PJJ IDEA nº 003.0.158269/2014 - O MP-Ba solicita informações acerca das

ações desenvolvidas pela Gestão Municipal a partir do diagnóstico realizado pela UNICEF/ Plataforma dos Centros Urbanos- PCU e AVANTE E ainda da constituição do grupo de trabalho intersecretorial para o desenvolvimento de ações para a redução das desigualdades entre unidades territoriais da cidade também a partir desse diagnóstico supracitado. A intercâmara após análise resolve solicitar da Casa Civil informações/ cópia do convênio do PCU para entendimento do objeto do mesmo, visto que as informações recebidas não se caracterizam como diagnóstico, mas relatos de escutas realizadas com adolescentes participantes da Plataforma dos Centros Urbanos; Pauta 4 - Ofício nº 1050/2017 - 5ª PJJ IDEA nº 3.0.178371/2006 - a intercâmara informa que o CMDCA não preencheu o formulário, pois não atende as responsabilidades deste Conselho, mas recomenda-se criar uma Resolução a partir das demandas apresentadas conforme o Plano de Execução que será elaborado pelo GT - Centro Histórico, como também fiscalizar as ações que serão desenvolvidas; Pauta 5 - Diligência nº 279/2017 - PR SEMPS nº 62/2017 - IPGA - ficou deliberado pela Intercâmara responder à diligência que uma comissão especialmente formada para análise de projetos sociais para o Chamamento Público 04/2015, aprovaram os projetos na época e que todos foram chancelados em Assembleia, inclusive o Projeto QUALI CONSELHO: Formação Profissional dos Conselheiros e atores Parceiros para Fortalecimento do SGDC na Cidade de Salvador do Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial Aplicada - IPGA; Pauta 6 - Diligência nº 254/2017 - PR SEMPS nº 59/2017 - AVANTE - ficou deliberado pela Intercâmara responder à diligência que uma comissão especialmente formada para análise de projetos sociais para o Chamamento Público 04/2015, aprovaram os projetos na época e que todos foram chancelados em Assembleia, inclusive o Projeto "De Mãos Dadas - Projeto de Integração e Fortalecimento do SGD de Salvador" da instituição AVANTE - Educação e Mobilização Social; Pauta 7 - PR - SPMJ - 150/2017 Liberação de parcela - MUS-E Brasil - a intercâmara decide solicitar ao FMDCA informações atualizadas acerca da situação do convênio 003/2016 da instituição Mus-E Brasil para melhor análise; Pauta 8 - Ofício nº 083/2017-MH IDEA n. 3.9.136638/2013 da Instituição Criança e Família - para ciência do CMDCA que a instituição atendeu as recomendações feitas pela Promotoria de Justiça do GEDUC quanto às instalações físicas onde são realizadas aulas de mecânica para jovens e adultos. Como a instituição possui registro no CMDCA e uma clientela de 16 a 18 anos de idade que recebem aulas teóricas, a mesma foi orientada a proceder com os requisitos necessários para inscrição de programa de aprendizagem neste Conselho e no MTE; Pauta 9 - Ofício n. 545/2017 GAB-SEMTEL - A Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer submete os Projetos Copa Salvador Futebol Golzinho e Taça Futibairro Salvador para análise deste Conselho antes da inclusão no Sistema de Convênios do Governo Federal e a intercâmara recomenda a aprovação dos mesmos para fiscalização deste CMDCA. Pauta 10 - O que ocorrer: 10.1 - Ofício 119/2017 - A Escola Estadual Manoel Vitorino solicita que seus alunos conheçam, através de visitação ao CMDCA ou receber a visita de um representante do CMDCA na unidade escolar, para ministrarem palestras que abordem temas referentes ao ECA. A intercâmara aprova as duas opções com agendamento prévio; 10.2 - Programa de Aprendizagem da Instituição Pontos Diversos, os cursos DESPORTO nº 62314, EDUCAÇÃO nº 62343, ARTE e CULTURA nº 62399, ADMINISTRAÇÃO nº 62397 e AGENTES, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS nº 62310 foram aprovados com ressalva; a intercâmara solicita que seja apresentado o cronograma de execução, justificando que o mesmo poderá sofrer alterações; 10.3 Programa de Aprendizagem da Instituição RENAPSI - a intercâmara não procedeu com a análise, visto que a instituição não apresentou o Plano de Trabalho solicitado; 10.4 - A intercâmara recomenda solicitar à presidente da FMC apoio jurídico da funcionária Renata Hayne, considerando que na época a qual esteve no conselho prestou muita assistência; 10.5 - A intercâmara solicita o retorno da representante Roseli Almeida/SMS para este Conselho, primeiramente a mesma, caso a resposta seja positiva, solicitar ao secretário. Colocado em votação o relato da intercâmara, aprovado por unanimidade. Registra-se a chegada da conselheira Vera Guimarães e Mônica Kallite às 10:05. A conselheira Mônica/GabP realiza a leitura do relato da câmara técnica de Registro e Inscrição. A câmara Técnica de Registro e Inscrição se reuniu no dia 08 de novembro de 2017 para analisar os processos que estavam aguardando inscrição e renovação do registro no CMDCA. Segue a relação das instituições analisadas e aprovadas para renovação do registro: Legião da Boa Vontade - LBV; Os Bambas do Sol Nascente; Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo e CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan. Instituições que solicitaram registro no Conselho e tiveram seus processos analisados e aprovados pela Câmara: NAC BAHIA - Núcleo de Assistência Comunitária e Associação DM de Boa. Devido a quantidade de processos de instituições requerentes de renovação e inscrição no Conselho que ficaram no aguardo de resposta às recomendações realizadas nas reuniões do dia 30/10/2017 e 11/10/2017, a Câmara Técnica de Registro e Inscrição, em consenso, decidiu reavaliar esses processos. Segue a relação das instituições com recomendação reanalisadas e aprovadas para registro no Conselho: Associação Beneficente e Cultural Semeando Esperança e a Associação Maria Gregório. Indeferimento de registro: Associação For The Children Museum And Library por não se adequar às modalidades de atendimento expedidas pelo CMDCA. Indeferimento de renovação do registro junto ao CMDCA para o Conselho Comunitário Social Cultural Desportivo Mirantes de Periperi e Adjacências, pois a instituição não apresentava condições físicas de atendimento à crianças e adolescentes conforme art. 91-a, § 1º do ECA, além de não estar acontecendo atividades durante as visitas realizadas. A Câmara manteve os pareceres das seguintes instituições para serem verificadas as recomendações, conforme consta nas pastas: Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC; Projeto Fantástico Mundo Autista, Associação Beneficente Nossa Senhora de Escada; Associação Pero Vaz Velha e Associação Coletivo de Entidades Negras - CEN. Em relação ao indeferimento da instituição AEEC, Sheilla/CMDCA faz a leitura do art. 90 do ECA, esclarecendo as modalidades de atendimento previstas no Estatuto, informando que instituições que trabalham fortalecendo a Rede de Garantia de Direitos da Infância e Adolescência também se enquadram nas referidas modalidades de atendimento. A conselheira Mônica/GabP sugere que os relatórios elaborados pelo serviço social deixem claro as modalidades de atendimento da instituição, para não haver equívocos de entendimento da câmara e afirma que acredita que o registro da AEEC deva ser aprovado, porque um retorno à câmara seria burocratizar o processo de concessão de registro de uma instituição séria. A vice-presidente Vera/Pérolas de Cristo discorda do posicionamento da conselheira Mônica/GabP, já que a câmara analisou o relatório e não teve o entendimento necessário para aprovar uma concessão de registro. A presidente Risalva/GabP informa que sua posição sempre foi a de rever seus posicionamentos quando estes estiverem errados. Assim, já que a situação da AEEC foi uma questão de má interpretação sobre sua modalidade de atendimento, a assembleia deveria pensar no bom atendimento à criança e ao adolescente e não em dificultar o acesso às instituições. Deste modo, duas propostas foram colocadas em votação, a primeira para aprovação em assembleia do pedido de

registro da AEEC e a segunda de retornar a solicitação de registro da AEEC à câmara de registro e inscrição. A primeira proposta foi aprovada por 9 votos contra 4 votos da segunda proposta. Passado ao ponto 3 da pauta, Sheilla/CMDCA informa que foram realizadas modificações no regimento interno do CMDCA e solicita que os conselheiros façam seus comentários sobre o novo texto. Não havendo novas sugestões de modificação, o novo regimento interno do CMDCA será enviado para publicação no DOM. A presidente Risalva/GabP apresenta as novas Conselheiras de Direitos representantes da SEMPS e lhes dá as boas-vindas. A presidente Risalva/GabP apresenta o Decreto Municipal nº 29.129 de 10 de novembro de 2017 e ressalta a importância do Decreto no firmamento de convênios entre a sociedade civil e o poder público. A presidente Risalva/GabP fala um pouco de sua trajetória pessoal e profissional de garantia de direitos aos cidadãos, tendo inclusive sido reconhecida pela ONU como mobilizadora nacional de recursos. Assim, desde que assumiu a presidência do CMDCA, vem lutando para poder lançar um chamamento público de financiamento de projetos para criança e adolescentes, e agora isso é possível. Deste modo, a presidente Risalva/GabP apresenta o edital que será lançado com brevidade. O convidado Ademir Santos/Instituto Mão Amiga fala que fica muito feliz com a palavra de Risalva, que vinha cobrando esse edital há algum tempo e que seu interesse é ser parceiro do município, executando trabalhos na área da infância e adolescência. O convidado Ademir Santos/Instituto Mão Amiga acredita que os funcionários do município precisam ser capacitados sobre o MROSC, já que houve mudanças na legislação e precisarão haver adequações e parabeniza a presidente. Ainda em o que ocorrer, a presidente Risalva/GabP informa que recebeu um ofício (nº 363/2017) com recomendações do Ministério Público e entrega uma cópia do ofício a cada Conselheiro de Direito, realizando sua leitura em voz alta e cumprindo assim o item 9 da recomendação. A vice-presidente Vera/Pérolas de Cristo solicita que a recomendação 006 enviada pela promotora dra. Márcia Rabelo também seja lida, pois ela recomenda sobre o aporte de recursos destinado à criança e adolescente. Como deliberação da intercâmara sobre a recomendação 007, a vice-presidente informa que o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, sr. Luis Hora, será oficiado para prestar esclarecimentos sobre o valor repassado pelo município para criança e adolescente no ano de 2017 e de quanto será o aporte para o ano de 2018. Laís/CMDCA informa que a despeito do item 7 da recomendação lida anteriormente, presente no ofício nº 363/2017, já é prática do CMDCA convidar o MP para todas as reuniões deste conselho, ordinárias e extraordinárias, de assembleias e de câmaras técnicas. Além disso, informa que a referida recomendação deve ser direcionada a cada Conselheiro de Direito, pois são eles que representam e que podem falar em nome do CMDCA. A vice-presidente Vera/Pérolas de Cristo, realiza a leitura da recomendação nº 007 e informa sobre as deliberações que já foram tomadas por este Conselho para atender à referida recomendação. A presidente Risalva/GabP agradece a presença de todos os convidados e Conselheiros de Direito e solicita que os referidos conselheiros permaneçam na sala para a realização da sessão fechada.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### EXTRATO DE ATA DA 307ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 307ª a partir das 10h45min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles/Gabinete do Prefeito - GABP; 2. Tárzia Freitas/Associação Criança e Família-ACEF; 3. Luciana Miranda/Fundação José Silveira - FJS; 4. Márcia Anjos/Secretaria Municipal de Educação - SMED; 5. Emanuelle da Silva Medeiros/Lar Fabiano de Cristo; 6. Vera Lúcia Guimarães/Lar Pérolas de Cristo; 7. Marcos Palmeira/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude/SPMJ; 8. Leilizângela Calton/Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPS e convidados, conforme lista de presença em anexo, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Av. 7 de Setembro, Edf. Oxumaré, nº 89, Térreo - São Bento - Salvador - Bahia, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, com a seguinte pauta do dia: 1. Leitura de Ata; 2. Relato das Câmaras; 3. Reordenamento de Unidades de Acolhimento Institucional de Salvador; 4. Plano estratégico do CMDCA e Plano de ação do FMDCA; 5. Recomposição das Câmaras Técnicas; 6. Reorganização das Áreas de abrangência dos Conselhos Tutelares; 7. Edital de Projetos via FMDCA; 8. Lei Federal 12.431/2017 - Escuta Protegida; 9. O que ocorrer. A presidente Risalva/GabP abre a assembleia dando boas-vindas aos presentes e pedindo desculpas pelo atraso no início da reunião, por conta do quórum. Conselheira Luciana/FJS sugere uma inversão de pauta. A ata da AGO 306ª foi enviada a todos os conselheiros de direito por e-mail há aproximadamente 30 dias e foi aprovada por unanimidade. Realizada a leitura da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. Relatório da reunião da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo ocorrida no dia 07 de dezembro de 2017 com os membros Luciana Miranda (Fundação José Silveira), Marília Bastos (SMED), Vera Guimarães (Lar Pérolas de Cristo) e o convidado Rafael de Oliveira (SPMJ) conforme lista de presença em anexo. Pauta 1 - Recomendação MP - Ofício nº 1033/2017 - 5ª PJIJ IDEA nº 3.9.121466/2017 - Trata das Recomendações 05, 06 e 07/2017 expedidas pelo MP, que dispõe sobre a inclusão na lei orçamentária de recursos suficientes para atender às políticas sociais básicas e de atenção especial. Foi encaminhado ofícios solicitando informações sobre as medidas adotadas para: Comissão de Defesa da Criança e Adolescente da Câmara Municipal de Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Salvador, ao prefeito, Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária - CPO da Casa Civil e FMAS, diante da falta de resposta dos órgãos solicitados, a intercâmara decide reiterar todos os ofícios enviados dando um prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de recebimento; Pauta 2 - Ofício nº 1140/2017 - 5ª PJIJ IDEA nº 3.9.121466/2017 - (Idem pauta 1); Pauta 3 - Ofício nº 1163/2017 - 5ª PJIJ IDEA nº 003.0.158269/2014 - MP-Ba solicita informações acerca das ações desenvolvidas pela Gestão Municipal a partir do diagnóstico realizado pela UNICEF/ Plataforma dos Centros Urbanos- PCU e AVANTE E ainda da constituição do grupo de trabalho intersecretorial para o desenvolvimento de ações para a redução das desigualdades entre unidades territoriais da cidade também a partir desse diagnóstico supracitado. Diante da falta de resposta do órgão solicitado, Casa Civil, a intercâmara decide reiterar o ofício enviado dando um prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de recebimento; Pauta 4 - Ofício nº 1315/2017 - 5ª PJIJ IDEA.: nº 003.0.158269/2014 - Se trata de convite para reunião com o GT Cajazeiras, com o

objetivo de redigir e aprovar o relatório contendo fluxo de serviços disponíveis, o planejamento de ações que possam ser desenvolvidas pelos membros do GT Cajazeiras (Projeto Combate ao Trabalho Infantil no Mercado Municipal, dentre outros), após análise a Intercâmara decide que poderá acompanhar a secretaria executiva na reunião dia 05/03/2018, na pessoa de Vera Lúcia; Pauta 5 - Ofício nº 698/2017 - 5ª PJIJ IDEA.: nº 3.9.121466/2017 - que solicita as seguintes informações: I. Quais as ações de políticas públicas na área da criança e do adolescente, para composição das leis orçamentárias; II. Sobre a elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos relativos ao FMDCA, para fim de inserção nas leis orçamentárias; III. Se as leis orçamentárias em elaboração contemplarão os recursos destinados: a) à implementação do serviço de escuta especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; b) ao reordenamento dos serviços de acolhimento institucional; c) à manutenção dos veículos cedidos pela União para os CTs; d) ao pagamento de gratificação aos CT por serviços extraordinários exercidos durante festas; e) ao custeio dos programas especiais de aprendizagem promovidos, mediante termo de cooperação, pela Prefeitura de Salvador. Respondido através de ofício que a Intercâmara compromete-se a provocar que sejam formuladas e encaminhadas para apreciação e aprovação da plenária; Pauta 6 - Ofício nº 1431/2017 GAB - SEMPS -Se trata de convite para participar de uma reunião com a SEMPS com vistas a pensar coletivamente estratégias para efetivação de pendências quanto ao Plano de Reordenamento e Expansão Qualificada dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente. A intercâmara acusa ciência e disponibilidade; Pauta 7 - CE 022/2017 - AVANTE - Se refere ao repasse das parcelas em atraso do Convênio 022/2016 Projeto "De mãos Dadas". A intercâmara reitera a solicitação da referida instituição ao FMDCA através de ofício; Pauta 8 - Edital SulAmérica - análise de projetos das instituições reuentes - a Intercâmara analisou e aprovou os seguintes projetos para concorrer ao 9º Edital SulAmérica para captação externa de recursos para Projetos Sociais: Projeto Vivenciando a Maternidade e Paternidade na Adolescência no valor de R\$ 134.192,03 da instituição Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil por unanimidade e o Projeto Integrarte no valor de R\$ 120.000,00 da instituição Lar da Criança com ressalvas, solicitando maiores informações sobre o local de execução das atividades, o público alvo e a quantidade de atendidos no projeto; Pauta 9 - Análise de projetos diversos - a Intercâmara analisou e aprovou os seguintes projetos: Projeto Fazendo Arte no Hospital no valor de R\$ 40.000,00 da instituição Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil para concorrer ao Edital Voluntariado BB FIA 2017 - Banco do Brasil; Projeto Primeira Alimentação - Lactário do Hospital Martagão Gesteira no valor de R\$ 309.863,49 da instituição Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil para captação externa da empresa UBER; Projeto Fazendo Arte no Hospital no valor de R\$ 206.126,58 da instituição Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil para captação externa do Banco do Brasil; Projeto Jovem Empreendedor Digital no valor de R\$ 151.226,54 da instituição Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social para captação externa de recurso disponibilizado pela empresa Uber e o Projeto Núcleo de Prática Musical do Bairro da Paz no valor de R\$ R\$319.578,09 da instituição Instituto de Ação Social pela Música - IASPM para captação externa de recurso foi aprovado com ressalva, solicitando que sejam realizadas adequações no plano de aplicação (ponto 4) tabelas 3, 4 e 5; Pauta 10 - O que ocorrer - Os membros informam que não analisará mais um volume tão grande de projetos; 10.1 - PR-SPMJ-357/2017 Liga Álvaro Bahia: Projeto Cine Martaguinho, ofício 123/2017, a Intercâmara comunica que visto a substituição da TV sem prejuízo para continuidade da execução do Projeto é acusado ciência; 10.2 - A intercâmara sugere incluir na pauta da Assembleia de 20/12/17, o recesso de Natal para o CMDCA do período 20/12/2017 a 08/01/2018, justificando que o Conselho de Assistência terá o mesmo período de recesso, o que torna inseguro a permanência de funcionários no local, além de o CMDCA não dispor de uma pessoa para limpeza diária, principalmente dos sanitários; 10.3 - Informar o calendário de reuniões da Intercâmara para 2018, que permanece na 1ª quarta-feira de cada mês. Colocado em votação, aprovado com a ressalva da alteração do ponto de pauta 10.2, do recesso do CMDCA para o dia 22/12/2017 a 29/12/2017. A conselheira Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo reforça a questão da segurança e da limpeza na sede do Conselho de Direitos, visto o recesso do CMASS até o dia 08/01/2018. A conselheira Luciana/FJS se posiciona a favor da preocupação da conselheira Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo, dizendo que a gestão do CMDCA está dividida entre SEMPS e SPMJ e a SEMPS não tem enviado o funcionário de serviços gerais. A conselheira Luciana/FJS diz que essa pressão ao bom funcionamento do serviço deve ser feita pela Sociedade Civil. Fala ainda que no dia da Câmara Técnica para aprovação de projetos sociais para captação externa, os conselheiros representantes do governo estiveram presentes, mas para outros compromissos muitos não se fazem presentes. Os conselheiros governamentais são indicados, mas os da sociedade civil se candidataram e concorreram à vaga de representação do colegiado e que precisam se posicionar. Reforça todas as dificuldades que o CMDCA vem passando e sugere que as atividades sejam paradas até que as secretarias deem as condições de trabalho adequadas ao bom funcionamento deste Conselho, como funcionário de serviços gerais, veículo com motorista, linha telefônica com os respectivos ramos, acessibilidade e manutenção da sede. A presidente Risalva/GabP concorda que as condições da sede estão precárias e já conversou com a secretária da SPMJ que disponibilizou um espaço que é próprio da secretária, no Ed. Basbaum. O único problema desse prédio é que não tem acessibilidade, segundo a presidente, mas apesar de sua intensa procura, não conseguiu achar um local com acessibilidade. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo sugere que o conselho vá visitar este espaço, mesmo sem acessibilidade, visto que a SEMPS, por exemplo, também não tem acessibilidade. A convidada Solange/Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia afirma que a sociedade civil precisa se mobilizar para que a discussão da assembleia seja sobre criança e adolescente, prioritariamente. A convidada Maria do Carmo/APAE também se coloca dizendo que as críticas não são à pessoa que representa a pasta, que as ressalvas não são pessoais, mas em relação às ações do governo ou da instituição, e se as instituições tiverem equívocos em suas ações, elas precisam ser revistas, porque seu objetivo maior é o bem-estar da criança, do adolescente e da pessoa com deficiência, e que todas as instituições e representações aqui tem responsabilidades. Afirma ainda que a falta de valor dada aos conselhos é histórica. A convidada Manuela/CECOM reforça todas as dificuldades de funcionamento do conselho e sugere que se estabeleça uma prioridade, se é acessibilidade ou estar no centro, próximo às outras secretarias. A conselheira Leilizângela/SEMPS informa que com a criação da SPMJ a administração da sede do CMDCA passou a ser responsabilidade desta nova secretária e as conselheiras Vera/Lar Pérolas de Cristo e Luciana/FJS dizem que a administração do CMDCA está na SPMJ, mas os Conselhos Tutelares estão com a SEMPS, então reafirmam que o Conselho está dividido. De volta à pauta, colocado em votação as quatro propostas: aprovar a deliberação da intercâmara, estabelecer o recesso do dia 22/12/2017 a 29/12/2017, mudar de sede ou parar as atividades após do recesso deliberado anteriormente, até

que as condições de trabalho do conselho estejam garantidas. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo afirma que é preciso sim pressionar a secretaria para garantir boas condições de trabalho à sede, mas que a suspensão das atividades irá prejudicar as instituições por conta do lançamento do edital para financiamento de projetos sociais. A conselheira Luciana/FJS não acredita que isso iria prejudicar as instituições, visto que a presidente pode aprovar ad referendum o edital. O convidado Marcelino/CECOM pede questão de ordem e esclarece sobre o conteúdo das propostas, que caso a última proposta seja aceita, as outras três caem. A presidente Risalva/GabP coloca em votação a última proposta, que tem 5 votos a favor - Tércia/ACEF, Soraya/RECIAR, Luciana/FJS, Vera/Lar Pérolas de Cristo e Márcia/SMED - e 4 votos contra - Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo, Risalva/GabP, Marcos/SPMJ e Leilizângela/SEMPs. Sheilla/CMDCA realiza a leitura da câmara técnica de registro e inscrição. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O convidado Renildo/CT X sugere incluir no ponto de pauta da próxima assembleia rever alguns pontos do regimento interno do CMDCA, no que se refere a quórum para realização das reuniões de câmara técnica. Sheilla/CMDCA realiza a leitura da câmara técnica de Infraestrutura e Legislação. Em 18 de dezembro de 2017, às 09h30min, na sede do CMDCA, iniciou-se a reunião ordinária da CTIL com as presenças dos Conselheiros Moisés/Lar Pérolas de Cristo, Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo e a técnica Sheilla/CMDCA, para discussão da seguinte Pauta: 1. Escolha de Coordenador(a) e Relator(a); 2. Análise de documentos; 3. Análise de denúncias; 4. O que ocorrer. A reunião iniciou com a análise dos documentos que tratam sobre a ausência de Conselhos Tutelares nos plantões centralizados e a dificuldade encontrada, oriundas dos próprios CTs, para realização dos plantões de finais de semana no CT II e teve as seguintes deliberações: 1. Propor ao colegiado do CMDCA a abertura de sindicância para apurar a ausência dos CTs nos plantões centralizados; 2. Responder o ofício 855/2017 - GAB/SEMPs, informando que será observado as questões pontuadas nos próximos Editais para escolha de CTs; 3. Oficiar a SEMPS para que responda o ofício circular 01/2017, oriundo dos CTs de Salvador, em um prazo de 05 dias sobre providências tomadas no que tange a falta de recursos materiais para funcionamento dos CTs; 4. Propor ao colegiado do CMDCA a abertura de sindicância para averiguar a denúncia descrita no Ofício MP 1213/2017. O caso trata de uma situação ocorrida na ACOPAMEC; 5. A Câmara tomou ciência da promoção de arquivamento, do procedimento nº 003.0.240346/2015 sobre a apuração de irregularidades no Processo de Escolha dos CTs, oriundo do MP e encaminhará ofício informando a ciência do mesmo. Mesmo procedimento para os ofícios 322/2017, 266/2017, 239/2017, 231/2017, 256/2017, 258/2017, 265/2017, 253/2017, 250/2017, 262/2017, 260/2017, 240/2017, 231/2017 e 332/2017; 6. Oficializar os 18 CTs sobre a não participação da assembleia dos CTs realizada em 03/10/2017 às 09h, na sede do CT IV - conforme ofício 076/2017; 7. Oficializar a SEMPS sobre a falta de carros para funcionamento dos CTs; 8. Convocar uma reunião, no mês de janeiro de 2018, para tratar de questões administrativas como funcionamento dos CTs, posse das chaves, etc; 9. Deliberar em AGO do CMDCA uma resolução com a alteração das áreas de abrangência dos CTs XIII e XV, incluindo o bairro de Nandiba na área do CT XIII e Calabar na área do CT XV; 10. Propor ao colegiado do CMDCA criar uma comissão de Sindicância para tratar das ausências dos conselheiros nas assembleias dos CTs, conforme preconiza o art. 60º inciso III da lei 6266/2003; 11. Propor ao colegiado do CMDCA a abertura de Sindicância, referentes às denúncias registradas nos ofícios 1302/2017, 1105/2017, 02/2017, 1312/2017, 658/2017, 972-8/2017 e 999-8P, oriundos do MP; 12. Parecer favorável ao pedido de concessão por mais 660 dias a licença maternidade da conselheira tutelar Inês Cardoso Carvalhal Santos, uma vez que a junta médica da PMS só liberou 120 dias, contrariando resolução deste conselho e parecer da PGM. O convidado Renildo/CT X afirma que discorda que seja aprovado hoje o ponto sobre somente a situação dos Conselhos Tutelares XIII e XV, visto que vários conselhos tutelares estão com problemas de abrangência a serem ajustados. Sheilla/CMDCA explica que foi convocada uma reunião sobre o GT de área de Abrangência, porém não houve por falta de quórum. Todavia, na reunião da citada comissão realizada em maio de 2017, foi deliberado que os CTs encaminhassem ao CMDCA suas propostas de alteração de área de abrangência, e apenas os CTs XIII e XV o fizeram. Ademais, existe uma recomendação do MP-Ba que solicita a incorporação do bairro de Nandiba na área de abrangência do CT XIII. Colocado em votação, aprovado com a ressalva de não incluir os pontos relativos à área de abrangência dos CTs, que deverá constar na pauta da próxima assembleia. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo pede dilatação do horário para discutir o ponto três da pauta, aprovado por unanimidade. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo informa sobre o ofício enviado pela SEMPS sobre o reordenamento das unidades de acolhimento institucional e informa que é preciso que este conselho se certifique de que as mudanças que a SEMPS está apontando que fez sejam fiscalizadas. Para tanto, é formado um grupo de trabalho com os integrantes Vera/Lar Pérolas de Cristo, Marcos/SPMJ e Leilizângela/SEMPs, Renildo/CT X e Azor/CAJ. A presidente Risalva/GabP questiona quem tem disponibilidade para ir visitar o espaço disponibilizado pela SPMJ para ver as condições, e alguns conselheiros irão ao espaço visitar no turno vespertino. Foi aprovado o mesmo calendário das reuniões do Conselho em 2017, com alteração somente da câmara técnica de Registro e Inscrição, que passará a ocorrer as segundas quartas-feiras do mês, às 14:00. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo informa que a intercâmara oficiou a SPMJ mais uma vez sobre a situação do veículo do Conselho, e caso a secretaria não responda, ela irá, como vice-presidente do Conselho, representar a SPMJ no Ministério Público. A presidente Risalva/GabP encerra a assembleia desejando bom final de ano e boas festas a todos os presentes e que devido ao avanço do horário, os pontos 4, 5, 6 e 8 serão discutidos na próxima assembleia, bem como a sessão fechada. Realizada a leitura da ata, aprovada por unanimidade.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente**PORTARIA 024/2017**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, Lei Complementar nº 47/2009 e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária nº 307/2017, realizada em 20/12/2017.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, a Licença Maternidade, a senhora **Ines Cardoso Carvalhal Santos**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar VIII - CAJAZEIRAS, a partir de 31/12/2017 à 28/02/2018, e em substituição convocar o suplente **Magno Miranda da Cruz**.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 021/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSON GUIMARÃES CARDOSO**, matrícula nº. **223486**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em virtude do afastamento legal do titular **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula nº. **223779**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente**PORTARIA Nº 012/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS CLÁUDIO CORREIA SARRAF**, matrícula nº 2226251, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito e dispensar a pedido da mesma Função **Pedro Pereira dos Santos Filho**, matrícula nº 222173, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente**PORTARIA Nº 013/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MAIA**, matrícula nº 223524, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito e dispensar a pedido da mesma Função **Luciano dos Santos Brito**, matrícula nº 223002, a partir de 02/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente**PORTARIA Nº. 014/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DE MACEDO PINTO**, matrícula nº 223033, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acompanhamento e Monitoramento de Obras no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Maria de Fátima Fernandes de Souza**, matrícula nº 223766, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente



**PORTARIA Nº. 015/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 223552, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Baltazar Vieira Cabral**, matrícula nº 222379, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 016/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLD DANTAS FREITAS**, matrícula nº 222340, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Execução de Projetos de Sinalização no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Wallame Maurício de Carvalho Oliveira**, matrícula nº 222967, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 017/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 223651, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **José Raimundo Pereira Silva**, matrícula nº 223543, por motivo de férias, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 018/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVANDRO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 224092, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", do Setor de Fiscalização de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Moacir Almeida Afonso**, matrícula nº 222185, por motivo de férias, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 019/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **VINICIUS CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 224068, para responder pela Função de Chefe de Setor "A" Grau 62, do Setor de Sinalização Horizontal, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Ismael Ferreira da Silva**, matrícula nº 223764, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 020/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JURACY ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº 223520, Supervisor, Grau 63, da Gerência de Sinalização, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Maria de Lurdes Santana Santos**, matrícula nº 223766, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 022/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN OTÁVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **223493**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Neuman Moreira da Silva**, matrícula nº. **223031**, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Retificamos o despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente: NÁZARO MIRANDA ROCHA  
Processo nº 111148-2017  
Auto de infração nº T024800548  
DOM: nº 7008 - 29-12-2017, fl.21  
Onde se lê: Lázaro Miranda Rocha, leia-se: Názaro Miranda Rocha.

Salvador, 08 de janeiro de 2018

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 08/01/2018 - 1ª**

**JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21233-2016	R003159444	ART. 184,III	S PONTES CONSTRUTORA LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
21751-2016	R003180296	ART. 184,III	VALDIR SCORIZA LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
22507-2016	R003135350	ART. 184,III	EDSON COSTA DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
27232-2016	R002919400	ART. 218,I	POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	ROQUE CRUZ
56645-2016	F001295841	ART. 208	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	GUILHERME VIANA MERCURI
54282-2016	R003340481	ART. 184,III	MARIVALDO CLEMENTE DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
54287-2016	R003340441	ART. 184,III	MARIVALDO CLEMENTE DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
61969-2016	R003363227	ART. 184,III	LILIANE DE JESUS BITTENCOURT	GUILHERME VIANA MERCURI
64461-2016	R003376817	ART. 184,III	PEDRO PORTELA POVOAS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
65212-2016	R00333366	ART. 184,III	FRANCILEIDE LIMA ANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
67071-2016	R003366835	ART. 184,III	ANTONIO BISPO CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
76332-2016	R003407161	ART. 184,III	FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
76751-2016	R003100692	ART. 184,III	AMANDA CARAHY CHAVES DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
78371-2016	R003458730	ART. 184,III	DIONISIO BARBOZA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
77746-2016	R003407082	ART. 184,III	ADNISA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
80003-2016	F001315935	ART. 184,III	JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
82547-2016	R003465398	ART. 184,III	SANDRA LOURENCO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
83223-2016	R003437139	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	GUILHERME VIANA MERCURI
83771-2016	F001318221	ART. 208	RENATO GONCALVES CAPINAN	GUILHERME VIANA MERCURI
83780-2016	R003178886	ART. 184,III	EDVALDO ROSALES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
83810-2016	R003101142	ART. 184,III	CRISTIANO LIMA K GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
84350-2016	R003101058	ART. 184,III	RAFAEL DE MELO MAGALHAES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
85030-2016	R003100254	ART. 184,III	VENINA SACRAMENTO DE PINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
87137-2016	R003444010	ART. 184,III	ANALIA SILVEIRA RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
87146-2016	R003458672	ART. 184,III	BENEDITO DA CONCEICAO MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
87867-2016	R003270571	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
88771-2016	R003421857	ART. 184,III	DANIELA SANTANA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
98261-2016	R003448903	ART. 184,III	JEDSON OLIVEIRA SAMPAIO	GUILHERME VIANA MERCURI
102963-2016	R003499071	ART. 184,III	FABIANA DORIA FRANCA	GUILHERME VIANA MERCURI
97988-2016	R003282898	ART. 184,III	MARIA DE LOURDES MOTA	GUILHERME VIANA MERCURI
116986-2016	R003358878	ART. 184,III	HERBERT JOSE SILVA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
117714-2016	R003467772	ART. 184,III	ADRIANA DE FATIMA LEAO NOVATO	GUILHERME VIANA MERCURI
120850-2016	R003177940	ART. 184,III	JADSON DA SILVA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
130575-2016	R003094544	ART. 184,III	JOHN PAUL GALLEGOS CARRION	GUILHERME VIANA MERCURI
131256-2016	R003533950	ART. 184,III	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
133815-2016	R003506691	ART. 184,III	JUVENAL BATISTA DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
135615-2016	R003531757	ART. 184,III	MURILO SANTOS CHAGAS	GUILHERME VIANA MERCURI
136632-2016	R002853092	ART. 218,I	SILVANA SANCHES FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
136704-2016	R003371359	ART. 184,III	ELISALVINA ROSA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
136790-2016	R003475184	ART. 184,III	HUMBERTO FROES MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
137136-2016	R003257426	ART. 184,III	KATHLEEN MARIE M COELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
138015-2016	R003608301	ART. 184,III	ICARO ALAN NASCIMENTO PINHEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
138130-2016	R003262089	ART. 184,III	NIVALDO CONCEICAO CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
138162-2016	R003341464	ART. 184,III	ATILA PORTELA DE MELLO	GUILHERME VIANA MERCURI
138338-2016	R003357050	ART. 218,I	EDMILSON PEREIRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
138527-2016	R003507321	ART. 184,III	GILSON NATIVIDADE DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138649-2016	R003611318	ART. 184,III	GUILHERME MIGUEL MARQUES DE MELLO	GUILHERME VIANA MERCURI
138793-2016	R003476211	ART. 184,III	JOSE HELIO B COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
139133-2016	R003573751	ART. 184,III	KALIANDRA PEREIRA DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
139710-2016	R003399600	ART. 218,I	EDVANDO PEREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
140907-2016	R003414910	ART. 184,III	EDUARDO DA ANUNCIACAO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
141032-2016	R003383723	ART. 218,I	NIVALDO CONCEICAO LIMA	LAURENTINO
142504-2016	R003089818	ART. 184,III	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	GUILHERME VIANA MERCURI
312-2017	R003329330	ART. 184,III	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
687-2017	R003144570	ART. 184,III	CLAUDIO NEVES MONTEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
916-2017	R003282998	ART. 218,I	RAQUEL SOUZA SAMPAIO RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
8445-2017	R003410141	ART. 218,I	JACO SILVA DE ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
14010-2017	R003105399	ART. 218,I	JOAO BATISTA DOS SANTOS	LAURENTINO
15186-2017	F001309436	ART. 208	CLEOVALDO MOURA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
9106-2017	R003123729	ART. 218,I	TANIA MARIA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
9386-2017	R003356537	ART. 184,III	GUTEMBERG NASCIMENTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
22412-2017	R003512838	ART. 184,III	ANA PAULA DE ALMEIDA PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
23540-2017	R003517776	ART. 184,III	MARCELO PEREIRA ORRICO	GUILHERME VIANA MERCURI
19993-2017	R003536659	ART. 184,III	RAMON DE MORAES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28240-2017	R003537938	ART. 184,III	WILDES MOUTINHO C DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28475-2017	R003556351	ART. 184,III	JORGE RAIMUNDO A CERNADAS	GUILHERME VIANA MERCURI
28493-2017	R003516606	ART. 184,III	DIOGO NASCIMENTO ASSIS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28709-2017	R003556468	ART. 184,III	ULIANDSON DE SOUSA DAS VIRGENS	GUILHERME VIANA MERCURI
29444-2017	R003264601	ART. 184,III	MARCOS PAULO X DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
29200-2017	R003575437	ART. 184,III	ROGERIO FIGUEIREDO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
30445-2017	R003543517	ART. 184,III	MENDELSON JAMES T OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
30749-2017	R003407234	ART. 184,III	JANETE MARIA DOS SANTOS PITA	GUILHERME VIANA MERCURI
31971-2017	R003468091	ART. 184,III	JAIR TORRES MARCONDES	GUILHERME VIANA MERCURI
32029-2017	R003436836	ART. 184,III	RAIMUNDA SOARES BRASILEIRO BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
33373-2017	R003612121	ART. 184,III	PRISCILA HORTELIO STURARO CARDIM	GUILHERME VIANA MERCURI
34496-2017	R003364797	ART. 184,III	MARILIA MEIRELES PAIM	GUILHERME VIANA MERCURI
35777-2017	R003513738	ART. 184,III	JOSE EDUARDO FERREIRA CHERFEN	GUILHERME VIANA MERCURI
38050-2017	R003207874	ART. 218,I	JOSENE BISPO DOS SANTOS	LAURENTINO
40985-2017	R003393411	ART. 218,I	ELISABETH ANDRADE KHOURY	LAURENTINO
41178-2017	R003233991	ART. 184,III	RAMON BARRETO DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
41312-2017	R003607472	ART. 184,III	RAIMARA MARTINS ALMEIDA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
41998-2017	R003517745	ART. 184,III	FABIO LUCIO SANTANA DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
45064-2017	R003609644	ART. 184,III	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
45106-2017	R003609625	ART. 184,III	TEREZA CRISTINA TELES DE MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
49546-2017	R003549968	ART. 184,III	CEZAR MARINHO SILVA CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
67738-2017	T023710038	ART. 181,VIII	LARISSA SOUZA DE JESUS BISPO	LAURENTINO

**09-Negar Provitmento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
57676-2017	T056200658	ART. 181,XVIII	ROSANE SOUZA LAGO	GUILHERME VIANA MERCURI
58116-2017	F001092764	ART. 208	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	LAURENTINO
61991-2017	T035700500	ART. 181,XVII	EVERALDO HORACIO DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
54331-2017	F001331731	ART. 208	JOSE AMERICO DA SILVEIRA	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54601-2017	T025201288	ART. 181, XVIII	ALINE MARIA DOS S DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
55614-2017	F001340467	ART. 208	JUAREZ AZEVEDO DE MENESES	LAURENTINO
55619-2017	F001337235	ART. 208	JUAREZ AZEVEDO DE MENESES	LAURENTINO
56280-2017	F001353293	ART. 208	OTAVIANO DE SOUSA FILHO	LAURENTINO
78376-2017	F001346435	ART. 208	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	LAURENTINO
83212-2017	T019108572	ART. 181, XVII	LUAN ALMEIDA BRANDAO	LAURENTINO
62305-2017	T055800384	ART. 181, XVIII	RAIMUNDO REIS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
65208-2017	T051400610	ART. 207	MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA	LAURENTINO
49715-2017	T042901215	ART. 181, XVII	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
51960-2017	F001325524	ART. 208	DYLAN BARRETO SANTOS	LAURENTINO
52432-2017	F001337003	ART. 208	TIAGO E SILVA COUTO	LAURENTINO
52469-2017	T014701610	ART. 181, XVIII	MIGUEL SOUZA JULIAO	GUILHERME VIANA MERCURI
45115-2017	R003641163	ART. 218, I	ALMIR DE ALCANTARA OLIVEIRA	LAURENTINO
48847-2017	R003772129	ART. 218, I	JOSE ANTONIO SOARES DE MELO	LAURENTINO
45377-2017	R003422583	ART. 184, III	RONALDO MASCARENHAS DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
45926-2017	P002334789	ART. 181, XVII	ARTUR SALES BELITARDO	GUILHERME VIANA MERCURI
45070-2017	R003630976	ART. 184, III	JOSE MARCOS REIS DO CARMO	GUILHERME VIANA MERCURI
44945-2017	T039600865	ART. 252, VI	ANTONIO C DE BRITO NETO	LAURENTINO
45016-2017	R003618301	ART. 218, I	REINALDA TANAN DE ALMEIDA	LAURENTINO
44733-2017	R003676012	ART. 218, I	JOSE DO CARMO DE F TOSTA	LAURENTINO
44779-2017	R003931930	ART. 218, I	ALANE ADRIANA FILHA SANTOS	LAURENTINO
44828-2017	R003648702	ART. 218, I	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	LAURENTINO
43270-2017	R003596841	ART. 218, I	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
43725-2017	T030107469	ART. 167	MARLENE NOLASCO F MAGALHAES	LAURENTINO
43752-2017	R003596588	ART. 218, I	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
43991-2017	R003597175	ART. 218, I	NEIDJANE NERY DOS SANTOS	LAURENTINO
44049-2017	T029107759	ART. 181, VIII	ANTONIO JORGE COSTA MENDES	LAURENTINO
44120-2017	R003598779	ART. 218, I	ANDRE GENIPEIRO SANTOS	LAURENTINO
44319-2017	R003512952	ART. 218, I	KENIA SANTOS DOS REIS	LAURENTINO
43090-2017	R003632587	ART. 218, I	EDIO MARCOS DE SOUZA	LAURENTINO
42122-2017	R003660081	ART. 218, I	RAFAEL POVOA PASSOS	LAURENTINO
42456-2017	R003640278	ART. 218, I	JAMILE ANDRADE GARCIA	LAURENTINO
42582-2017	R003657883	ART. 218, I	ALTEMIR BARRETO FILHO	LAURENTINO
41380-2017	R003615968	ART. 218, I	MARCOS ANTONIO MACHADO DA ROCHA	LAURENTINO
41551-2017	R003662042	ART. 218, I	WILTON SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
41592-2017	T014600758	ART. 181, XVIII	ANDRE LUIS ALVES MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
41740-2017	T034201422	ART. 252, VI	LAISE PINHO ANDRADE	LAURENTINO
41744-2017	F001328819	ART. 208	EDNALDO FERREIRA LIMA	LAURENTINO
41781-2017	R003616270	ART. 218, I	LAERCIO SOARES SANTOS	LAURENTINO
41911-2017	R003584456	ART. 218, I	LUCAS ANDRADE KREJCI	GUILHERME VIANA MERCURI
41024-2017	T017300896	ART. 181, VIII	MARCIO BRITO DOS SANTOS	LAURENTINO
39374-2017	R003841358	ART. 218, I	ROBERTO TEIXEIRA MARINHO JUNIOR	LAURENTINO
40430-2017	R003579120	ART. 218, I	NILZETE DE JESUS DA HORA	LAURENTINO
40566-2017	R003577569	ART. 218, I	CLINIO MAYRINCK M DE A NETO	LAURENTINO
40714-2017	R003607157	ART. 218, I	RICARDO LOPES VIEIRA JUNIOR	LAURENTINO
40949-2017	R003378255	ART. 218, I	ELISABETH ANDRADE KHOURY	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
38375-2017	F001328371	ART. 208	WILSON HELIO SOUZA	LAURENTINO
37065-2017	R003646876	ART. 218, I	CLAUDIR RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	LAURENTINO
37100-2017	R003616645	ART. 218, I	JOSE DE FREITAS MASCARENHAS	LAURENTINO
37344-2017	R003311042	ART. 218, III	IVAN MENEZES DE ARAUJO	LAURENTINO
37425-2017	R003512340	ART. 218, I	GERSON DA SILVA FIUSA	LAURENTINO
37736-2017	R003584300	ART. 218, I	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
37768-2017	R003828594	ART. 218, I	JULIO SILVA DA CRUZ	LAURENTINO
37830-2017	R003637765	ART. 218, I	JORGE SANTANA DE LIMA	LAURENTINO
36174-2017	R003513630	ART. 218, I	LAZARO SOUZA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
35521-2017	R003599911	ART. 218, II	NEREIDE JESUS PITANGA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
35760-2017	R003561024	ART. 218, I	MARCOS GABRIEL DE S LINS	LAURENTINO
36264-2017	R003680917	ART. 218, I	JOSE CARLOS SILVA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
36331-2017	R003416541	ART. 218, I	SUANAY MARQUES CARNEIRO SELLIER	GUILHERME VIANA MERCURI
36692-2017	R003597295	ART. 184, III	FABIO ROBERTO DE A MESQUITA	GUILHERME VIANA MERCURI
36881-2017	R003646831	ART. 218, I	ODILIA PINTO MARTINS	GUILHERME VIANA MERCURI
34608-2017	R003551772	ART. 184, III	JOSMARIO OLIVEIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
34612-2017	R003565191	ART. 218, II	CELSO MORAIS MACEDO	LAURENTINO
34685-2017	R003549523	ART. 184, III	CEZAR MARINHO SILVA CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
34711-2017	R003553738	ART. 218, I	ANDERSON NATALICIO BATISTA DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
34897-2017	R003560942	ART. 218, I	ZILDINEU RODRIGUES DE MACEDO FILHO	LAURENTINO
33410-2017	R003541592	ART. 184, III	EDITH PAULINA M C DE AMORIM	GUILHERME VIANA MERCURI
34428-2017	F001329264	ART. 208	ALEX SANTOS DA SILVA	LAURENTINO
34487-2017	F001326644	ART. 208	EIJI MARCELO ARUGA	LAURENTINO
32092-2017	R003632378	ART. 218, I	MARIA IVONE DO CARMO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
32321-2017	R003480129	ART. 184, III	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
31973-2017	R003469587	ART. 184, III	JAIR TORRES MARCONDES	GUILHERME VIANA MERCURI
32018-2017	R003435894	ART. 184, III	RAIMUNDA SOARES BRASILEIRO BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
30454-2017	F001318338	ART. 208	TARCISIO MIKELLY P DE SOUZA VIVAS	LAURENTINO
30459-2017	R003198229	ART. 184, III	RENATA PONTES DE ANDADE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
30512-2017	C021881409	ART. 208	ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	LAURENTINO
30599-2017	R003167304	ART. 218, I	AMERICO CARLOS R DA SILVA	LAURENTINO
30724-2017	R003251918	ART. 184, III	SELMA DANTAS BITENCOURT	GUILHERME VIANA MERCURI
29262-2017	F001329386	ART. 208	DAVI ALVES LOPES DA SILVA	LAURENTINO
29406-2017	F001304592	ART. 208	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FONTES	LAURENTINO
29104-2017	T012601633	ART. 181, VIII	CLAUDIO ROCHA DA SILVA	LAURENTINO
30413-2017	T021000557	ART. 181, VIII	GABRIEL LORDELLO OLIVEIRA E SOUZA	LAURENTINO
29550-2017	F001326364	ART. 208	GILMARQUES LIMA DA SILVA	LAURENTINO
29609-2017	R003571721	ART. 218, II	AROLDO JOSE REIS NUNES	LAURENTINO
29807-2017	F001295994	ART. 208	AILTON FREITAS DOS SANTOS	LAURENTINO
30855-2017	R003529247	ART. 218, I	MARIA JOSE BATISTA PEREIRA	LAURENTINO
30936-2017	R003580003	ART. 218, I	CARLOS SANTOS DO LAGO NETO	LAURENTINO
30995-2017	T024201141	ART. 252, VI	ARISTIDES SANTOS BISPO CONCEICAO	LAURENTINO
31016-2017	R003579271	ART. 218, I	SIMAO TORREAO ESPINHEIRA	LAURENTINO
31098-2017	R003494046	ART. 218, I	ROSEANE PENNA FORTE DE AMORIM	LAURENTINO
31115-2017	R003542512	ART. 184, III	EMILIA COSTA BEZERRA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
31291-2017	T021503930	ART. 252,VI	RICARDO SOUZA RODRIGUES	LAURENTINO
31318-2017	R003462452	ART. 184,III	GERALDO BASTOS MALHEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
31359-2017	R003477655	ART. 184,III	ANA CRISTINA SOUZA PEREZ	GUILHERME VIANA MERCURI
31386-2017	T034201662	ART. 252,VI	GERALDO CESAR VIEIRA COSTA PINTO	LAURENTINO
31390-2017	R003528948	ART. 218,I	LUIS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS	LAURENTINO
31651-2017	R003544161	ART. 218,I	MARCO ANTONIO BARBOSA FILHO	LAURENTINO
31750-2017	R003507617	ART. 218,I	ELSON AMARAL DE MACEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
28754-2017	T019109422	ART. 181,XVII	LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
28817-2017	R003562487	ART. 218,I	ANTONIO ALBERTO MATIAS DA SILVA	LAURENTINO
28826-2017	T019602161	ART. 167	BERNARDO FERREIRA DA CRUZ NETO	LAURENTINO
28862-2017	F001324929	ART. 208	EDVANDO DA SILVA FERREIRA	LAURENTINO
28693-2017	R003556966	ART. 184,III	ULIANDSON DE SOUSA DAS VIRGENS	GUILHERME VIANA MERCURI
28490-2017	R003516426	ART. 184,III	DIOGO NASCIMENTO ASSIS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28277-2017	R003375253	ART. 184,III	CRISTIANO DE JESUS DE PINHO E SOUZA	LAURENTINO
28349-2017	R003512161	ART. 218,I	MANOEL PEREIRA DA PALMA NETO	LAURENTINO
28407-2017	R003532190	ART. 218,I	EDMILSON PEREIRA DE JESUS	LAURENTINO
27723-2017	R003531386	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	LAURENTINO
24168-2017	R003509446	ART. 218,I	SIMONE BASTOS CORREIA	LAURENTINO
24505-2017	R003514354	ART. 184,III	DAVI FELIPE DE SOUZA FILHO	LAURENTINO
24938-2017	R003520159	ART. 218,I	RAIMUNDO JORGE DOS S EVANGELISTA	LAURENTINO
24942-2017	R003382315	ART. 218,I	SAMUEL MOREIRA PIMENTEL	LAURENTINO
25153-2017	R003581370	ART. 218,I	ELIANDRA SILVA DOS SANTOS	LAURENTINO
25392-2017	R003579520	ART. 218,I	JOSE CARLOS GENTIL SILVA	LAURENTINO
25455-2017	R003503610	ART. 218,I	EVERALDO DA CONCEICAO	LAURENTINO
26008-2017	R003523969	ART. 218,I	EDIVALCI LUIS FRANCISCO DOS SANTOS	LAURENTINO
26102-2017	R003506359	ART. 218,I	GILSON SILVA COSTA	LAURENTINO
26206-2017	R003188282	ART. 218,I	HELDERSON DANTAS ROSEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
26463-2017	R003335677	ART. 184,III	NEILTON FRANCA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
26512-2017	P002332842	ART. 181,XVII	IGOR LORDELO CARNEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
26602-2017	T002802350	ART. 181,VIII	JETRO DE FREITAS ROCHA	LAURENTINO
27142-2017	R003500188	ART. 218,I	SOLANGE MARIA DE FARIAS	LAURENTINO
27615-2017	R003138347	ART. 218,I	ALVARO SALES DA SILVA	LAURENTINO
22444-2017	R003513584	ART. 218,I	ANA PAULA DE ALMEIDA PASSOS	LAURENTINO
22516-2017	R003374678	ART. 184,III	JOSE ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
22624-2017	R003472475	ART. 218,I	ROBERTA DE FATIMA L LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
22683-2017	R003478072	ART. 218,I	TALLES BRITO ALVES	LAURENTINO
22778-2017	R003601397	ART. 218,I	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRONDINO	GUILHERME VIANA MERCURI
22926-2017	R003597288	ART. 184,III	ILENA CERES R BRASILEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
15244-2017	R003692788	ART. 218,I	JORGE RIOS DE OLIVEIRA	LAURENTINO
15294-2017	R003378723	ART. 184,III	NIVALDO CONCEICAO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
15889-2017	R003430888	ART. 218,I	MANUELA MAIA PORTELA	GUILHERME VIANA MERCURI
15942-2017	R003484532	ART. 218,I	GENILDA BRAZ DE MACEDO	GUILHERME VIANA MERCURI
16699-2017	R003486361	ART. 184,III	JOANA INEZ EVANGELISTA	LAURENTINO
17495-2017	R003515626	ART. 218,I	RAUL NUNES ANDRADE	LAURENTINO
18089-2017	R003648068	ART. 218,I	AILTON APOLONIO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
18534-2017	F001326183	ART. 208	BRUNO DEZAN FILHO	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19155-2017	F001315135	ART. 184,III	SRS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	GUILHERME VIANA MERCURI
5353-2017	R003507809	ART. 218,I	ANA ELISABETH MONTE ASSUNCAO	LAURENTINO
5367-2017	R003499733	ART. 218,I	VICTOR MEIJON DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
145664-2016	R003639171	ART. 218,I	JOSE CARLOS SILVA DE JESUS	LAURENTINO
3963-2017	R003490484	ART. 218,I	DIONISIO DAS DORES	LAURENTINO
1717-2017	R003470382	ART. 218,I	ADRIANO MONTEIRO D A MONTEIRO	LAURENTINO
146479-2016	R003561067	ART. 218,I	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	LAURENTINO
144110-2016	R003513498	ART. 218,I	ANNUSKA DE ARAUJO G DA SILVA	LAURENTINO
129757-2016	R003465934	ART. 184,III	MARIA AUREA FERREIRA MARQUES	GUILHERME VIANA MERCURI
140727-2016	R003569234	ART. 184,III	GIULIA DANTAS COSTA COSTA CIDREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
141910-2016	F001321364	ART. 208	HELENO ESPINHEIRA ANDRADE FILHO	LAURENTINO
141924-2016	R003463973	ART. 218,I	IANA SONALI MORAIS SILVA	LAURENTINO
142207-2016	R003621985	ART. 218,I	MOEMA FONSECA S DOS SANTOS	LAURENTINO
141041-2016	R003463404	ART. 218,I	NIVALDO CONCEICAO LIMA	LAURENTINO
141091-2016	F001304710	ART. 208	FRANCINILDO BARRETO SANTOS	LAURENTINO
140024-2016	R003508822	ART. 218,I	GILMARA RIBEIRO GONZALEZ	LAURENTINO
139332-2016	R003477153	ART. 218,I	MANUELA BEZERRA M DE OLIVEIRA	LAURENTINO
139391-2016	R003508284	ART. 218,I	LUCIANE DA SILVA FRANCA	LAURENTINO
139134-2016	R003673071	ART. 218,I	SERGIO LUIS DOS S BARRETO	GUILHERME VIANA MERCURI
139193-2016	R003597077	ART. 184,III	NILTON NUNES BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
138720-2016	R003530300	ART. 218,I	JOAQUIM ANTONIO TORRES DOS REIS	LAURENTINO
138734-2016	T042501018	ART. 252,VI	PLINIO MARTINS FALCAO	LAURENTINO
138752-2016	R003559774	ART. 218,I	PABLO SANTOS DO NASCIMENTO	LAURENTINO
138775-2016	R003498320	ART. 218,I	ELIAS MARON C VIEIRA	LAURENTINO
138833-2016	R003488005	ART. 184,III	DAIRSON MARCILIO OLIVEIRA CARNEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
138847-2016	R003485292	ART. 184,III	ISAC MACEDO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
138865-2016	R003604408	ART. 184,III	MARIA AUREA MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138932-2016	R003487880	ART. 184,III	MAGALI BARBOSA COSTA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138982-2016	R003422750	ART. 218,I	LUCAS CABRAL ABOBOREIRA	LAURENTINO
139026-2016	R003608047	ART. 218,I	TIAGO FONSECA SA CALAFANGE	GUILHERME VIANA MERCURI
139049-2016	R003487663	ART. 218,I	PAULO RODRIGO DE SOUSA BARBOSA	LAURENTINO
139076-2016	R003616740	ART. 218,II	LUCIANA SANTANA ROSSI PEIXOTO	GUILHERME VIANA MERCURI
139102-2016	R003567496	ART. 184,III	DERCEVAL SANTOS DO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
139116-2016	R003489353	ART. 218,I	ADRIANA CRISTINA BATISTA SANTOS	LAURENTINO
138356-2016	P002143474	ART. 181,XVIII	LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
138392-2016	T037400998	ART. 181,XVII	ALBERICO SOUZA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
138482-2016	R003555700	ART. 218,I	VERONICA NAIROBI SALES DE AGUIAR	GUILHERME VIANA MERCURI
138202-2016	R003617121	ART. 218,I	FAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	LAURENTINO
138298-2016	R003334489	ART. 218,I	JAMES LEON SOUZA LOPES	LAURENTINO
138333-2016	R003617109	ART. 218,I	MARCOS MESSIAS BRITTO	GUILHERME VIANA MERCURI
138135-2016	R003261313	ART. 184,III	NIVALDO CONCEICAO CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
138144-2016	R003641156	ART. 218,I	MARCELO SANTOS NERI	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
137154-2016	T015000193	ART. 208	JONILTON BISPO RODRIGUES	GUILHERME VIANA MERCURI
137249-2016	R003600409	ART. 218,I	BRUNA GONCALVES DA SILVA SANJUAN	LAURENTINO
137401-2016	R003592111	ART. 218,I	LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA	LAURENTINO
137406-2016	T023702010	ART. 181,VIII	CLAUDIO DANILO GONCALVES	LAURENTINO
137758-2016	R003631741	ART. 218,I	HELIO BITENCOURT SANTOS	LAURENTINO
137870-2016	R003602264	ART. 218,I	ANA VIOLETA MATOS DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
137898-2016	R003470095	ART. 218,I	PAULO MIRANDA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
137965-2016	R003367342	ART. 184,III	MANUELA LIMA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
137979-2016	R003586931	ART. 218,I	CLOVIS ROGERIO PAULINO	LAURENTINO
136821-2016	R003511054	ART. 218,II	JOAO CARLOS DOS SANTOS	LAURENTINO
136948-2016	R003546319	ART. 218,I	LUANA F DE CARVALHO OLIVEIRA	LAURENTINO
137041-2016	R003458484	ART. 184,III	ROGERIO DE ALMEIDA NEVES	GUILHERME VIANA MERCURI
137064-2016	R003509384	ART. 218,II	CARLOS DA CRUZ BRITO	LAURENTINO
137082-2016	R003610358	ART. 184,III	HENRIQUE GUENEM DA F MAGALHAES	GUILHERME VIANA MERCURI
137087-2016	R003577083	ART. 184,III	MARCOS CEZAR PEIXOTO RUVENAL	GUILHERME VIANA MERCURI
137131-2016	R003264862	ART. 184,III	LUZIA MARIA CORREIA PASSOS	GUILHERME VIANA MERCURI
136682-2016	T016300626	ART. 208	VANESSA SOUZA DE SANTANA	LAURENTINO
127443-2016	R003654974	ART. 218,I	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
127777-2016	R003625722	ART. 218,I	JANETE PEREIRA DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
135665-2016	R003522882	ART. 218,I	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
136619-2016	R003638266	ART. 218,I	STELLA MARIA ROCHA LIMA MASCARENHAS	GUILHERME VIANA MERCURI
136623-2016	R003543779	ART. 184,III	RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
134198-2016	R003517669	ART. 184,III	JAQUES OLIVEIRA SERRA	GUILHERME VIANA MERCURI
134495-2016	R003506741	ART. 218,I	JOSE ESMER BORGES DE BARROS	LAURENTINO
134599-2016	R003246580	ART. 184,III	MARIA DA GLORIA CRUZ AFONSO	GUILHERME VIANA MERCURI
133347-2016	R003376565	ART. 184,III	LORENA CERQUEIRA JATAHY FONSECA	GUILHERME VIANA MERCURI
133685-2016	R003566844	ART. 218,I	FABRICIO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	LAURENTINO
133810-2016	R003504436	ART. 184,III	JUVENAL BATISTA DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
131100-2016	R003570204	ART. 218,II	PAULO ROBERTO N DE BRITTO	GUILHERME VIANA MERCURI
131213-2016	R003183181	ART. 184,III	MANOEL HENRIQUE GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
131236-2016	T045900055	ART. 181,VIII	ALICE PAULA GUSMAO CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
126746-2016	R003458652	ART. 184,III	HOOVER DA ROCHA MELLO	GUILHERME VIANA MERCURI
117322-2016	T023706356	ART. 181,VIII	ADRIANO SOARES VIEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
117331-2016	R003114313	ART. 184,III	ORLANILMA MAIA B DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
119438-2016	R003464134	ART. 218,II	TIAGO OLIVEIRA ALONSO	LAURENTINO
120738-2016	T018802297	ART. 181,VIII	PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
100807-2016	R003384603	ART. 218,I	MARIA DA CONCEICAO SILVA ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
112421-2016	R003162901	ART. 184,III	ELVIRA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
113178-2016	R003115673	ART. 218,I	MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
113259-2016	R003423598	ART. 218,I	ROBERTA ROCHA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
115185-2016	R003482549	ART. 184,III	ANCELMO COSTA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
103174-2016	T029104245	ART. 252,VI	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
103476-2016	R003346132	ART. 184,III	IRACEMA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	GUILHERME VIANA MERCURI
104178-2016	T034700470	ART. 244,I	LAURITA DA ROCHA LIMA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
104547-2016	T037605664	ART. 167	DAVIDSON DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
104556-2016	T030201136	ART. 167	WILSON SANTANA DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
106054-2016	R003439464	ART. 218,I	GRACILIANO SANTANA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
106711-2016	R003169714	ART. 218,I	JOAO BATISTA ALVES LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
106720-2016	R003171537	ART. 218,II	JOAO BATISTA ALVES LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
107918-2016	R003150364	ART. 218,I	ANA CAROLINA L CAMARA MENDES	GUILHERME VIANA MERCURI
108877-2016	T037605600	ART. 167	MARCIO CEZAR S DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
98658-2016	T019601972	ART. 252,VI	ANTONIO JORGE ALVES MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
99382-2016	R003420867	ART. 218,I	CLAUDIA DA CRUZ SANTOS	LAURENTINO
96202-2016	R003458496	ART. 184,III	FRANCES MAGALHAES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
96803-2016	R003379040	ART. 218,I	EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
95769-2016	R003454196	ART. 184,III	EDVALDO DE JESUS VILAS BOAS	GUILHERME VIANA MERCURI
87966-2016	R003374776	ART. 218,I	GEORGIO ANDRE VASCONCELOS	GUILHERME VIANA MERCURI
88375-2016	R003457075	ART. 218,I	ALEX NASCIMENTO VALERIANO	LAURENTINO
88749-2016	R003372967	ART. 184,III	LEANDRO MAGALHAES BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
85067-2016	R003102915	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
85094-2016	T054400425	ART. 167	MARIA DA CONCEICAO MANTA D M BRAGA	GUILHERME VIANA MERCURI
85314-2016	R003465295	ART. 218,I	JADSON CABRAL DOS SANTOS	LAURENTINO
86075-2016	R003465549	ART. 218,I	JOSEFA DANTAS GARCIA COSTA	LAURENTINO
83375-2016	R003115137	ART. 184,III	GEORGES ANTONIO SANTOS BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
83500-2016	T021503817	ART. 252,VI	FERNANDA FONSECA PINHEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
83735-2016	R003371769	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
82641-2016	C024927694	ART. 193	MAGNO MACEDO SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
82763-2016	R003410798	ART. 184,III	JAILDO SILVA DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
80152-2016	T034300304	ART. 193	FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
79316-2016	T032000451	ART. 167	RAFAEL SILVA DE BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
80418-2016	R003416862	ART. 184,III	VIVALDO AMARAL GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
80724-2016	R003435883	ART. 184,III	LUIZ CLAUDIO CONCEICAO TORRES	GUILHERME VIANA MERCURI
81674-2016	R003408363	ART. 218,I	JORGE RAIMUNDO A CERNADAS	GUILHERME VIANA MERCURI
81750-2016	R003148096	ART. 184,III	JUSSARA DE ARGOLO ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
82029-2016	R003447470	ART. 184,III	MARIA LUCIA SOUZA MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
82321-2016	T021200524	ART. 252,VI	EDMARIO CRUZ DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
78498-2016	T030202093	ART. 193	ASTRA SALVADOR S BASICO LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
79230-2016	T019108449	ART. 181,XVII	FRANCISCO XAVIER DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
77089-2016	T030202531	ART. 244,I	IVALDO FERREIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
76463-2016	T030105990	ART. 167	JULIO SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
76701-2016	T037606428	ART. 193	LUIS ANTONIO REIS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
70379-2016	T054400441	ART. 167	MARIA VIRGINIA DE S GARCEZ	GUILHERME VIANA MERCURI
70545-2016	R003378792	ART. 184,III	MARCOS MOURA NOGUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
73434-2016	R003414419	ART. 184,III	MARCELO DA SILVA AZEVEDO	GUILHERME VIANA MERCURI



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
74627-2016	R003406811	ART. 218,I	JORGE LUIS COSTA NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
75185-2016	R003402458	ART. 218,II	LUIZ AUGUSTO CUNHA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
75937-2016	R003096029	ART. 184,III	GUILHERME NUNES GUIMARAES	GUILHERME VIANA MERCURI
75946-2016	T031500553	ART. 193	MANJERICAO PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	GUILHERME VIANA MERCURI
76184-2016	T032000223	ART. 167	ALEX LOPES DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
69065-2016	R003296545	ART. 184,III	DANIELA DE JESUS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
69592-2016	R003409342	ART. 218,II	FABIO DE ALMEIDA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
70860-2016	R003098079	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	GUILHERME VIANA MERCURI
72115-2016	R003060644	ART. 218,I	RICARDO MENEZES SANTOS	LAURENTINO
72156-2016	T025201055	ART. 167	EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
72561-2016	T036400848	ART. 193	JACYARA OLIVEIRA DE FARIA	GUILHERME VIANA MERCURI
65410-2016	R003341451	ART. 184,III	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
66144-2016	R003334456	ART. 184,III	JOCEMAR DE ASSUNCAO DE REZENDE	GUILHERME VIANA MERCURI
66784-2016	T019300706	ART. 196	MIGUEL DOS SANTOS MARTINS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
66806-2016	T019300703	ART. 252,VI	MIGUEL DOS SANTOS MARTINS ME	GUILHERME VIANA MERCURI
64911-2016	R003095577	ART. 184,III	PAULO CESAR SILVA DE MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
62693-2016	T015400556	ART. 191	JAIME SILVA ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
62904-2016	P001964773	ART. 214,I	ANDERSON DA SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
19605-2016	R003107243	ART. 184,III	NEUZA SOUSA DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
56096-2016	T020800994	ART. 244,I	JOSE ADROVANDO DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
54390-2016	T034100544	ART. 203,V	DANIEL LEITE DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
56708-2016	T032700004	ART. 191	AGUINALDO JORGE MORAES LEITE	GUILHERME VIANA MERCURI
56762-2016	F001301509	ART. 208	DRIELE DE ALMEIDA PENHA	LAURENTINO
56983-2016	R003329766	ART. 184,III	SILVANO BRASILEIRO BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
57824-2016	R003194213	ART. 184,III	ELSON RICARDO ALVES DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
59886-2016	R003334892	ART. 184,III	JOSE CARLOS ABREU MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
60099-2016	R003380682	ART. 218,I	DIONISIO DA SILVA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
60131-2016	F001286532	ART. 208	RAIMUNDO GOMES DE JESUS	LAURENTINO
60401-2016	T049600397	ART. 195	VALDENIR OLIVEIRA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
27638-2016	R002629256	ART. 218,I	RONALDO FRANCISCO DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
28038-2016	R003168764	ART. 184,III	JOSENILSON MARTINS NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
22859-2016	R003179964	ART. 218,II	ELMANO LEITE SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
23605-2016	T028500014	ART. 203,V	JOSE ANACLETO PEREIRA DE BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
24762-2016	R003154621	ART. 184,III	LOURIVAL ANTONIO SIMOES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
26887-2016	T015301157	ART. 207	CARLA VIANA DIDIER GUIMARAES	GUILHERME VIANA MERCURI
32597-2016	T019402728	ART. 214,I	ESSIA CASSIA ARCANJO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
33591-2016	T019601921	ART. 196	JERSON ROSA DE BRITTO	GUILHERME VIANA MERCURI
38663-2016	T037700315	ART. 207	ANGELA MARIA MARTINS ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
38942-2016	R003237707	ART. 184,III	FERNANDO MARINHO COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
45287-2016	R003262571	ART. 184,III	LUCAS SOUZA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
48018-2016	T019106481	ART. 167	RAPHAEL TAGLIALEGNA DA R COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
48649-2016	R003310859	ART. 218,II	ISABEL NUNEZ CAMPOS	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52293-2016	T042000766	ART. 252,VI	CLAUDIO LUIS LIMA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
53891-2016	T030202350	ART. 193	FERNANDO DE JESUS VIANA	GUILHERME VIANA MERCURI
22331-2016	R003178958	ART. 184,III	EDGARD PEREIRA DA SILVA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
90138-2014	R002620517	ART. 218,I	GRL ORG REV DE COMB LUBR LTDA	LAURENTINO
99940-2014	R002657350	ART. 218,I	MARIO JORGE DOREA DOS ANJOS	GUILHERME VIANA MERCURI
12693-2016	R003099713	ART. 184,III	JOSE JORGE CORREIA GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
13084-2016	R003141516	ART. 184,III	SIMONE DE JESUS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
14204-2016	R003115883	ART. 184,III	GLAUBER DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
15528-2016	R003094232	ART. 184,III	VALMOR TAVARES VIEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
68467-2015	P002201348	ART. 167	PABLO JEAN S DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
69029-2015	R002751081	ART. 218,I	MANOEL DE JESUS BRITO	ROQUE CRUZ
73218-2015	P002186384	ART. 181,XVIII	PATRICIA MESQUITA SOBRAL BULHOES	GUILHERME VIANA MERCURI
73533-2015	T007900195	ART. 214,II	ANTONIO SANTOS COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
6217-2016	R003098214	ART. 184,III	LINDINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
8071-2016	T019401877	ART. 214,I	VICTOR BENTO GALIZA	GUILHERME VIANA MERCURI
8263-2016	T025200362	ART. 252,VI	LUCIANE DA SIQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
8279-2016	R002136871	ART. 218,I	GERARDO ALEJANDRO POCHAT	LAURENTINO
9287-2016	R003115401	ART. 184,III	PAULO MOISES TAVARES MOLTARY	GUILHERME VIANA MERCURI

**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11892-2016	R003181197	ART. 184,III	GILMAR ROCHA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
83555-2015	T000703642	ART. 181,X	EDSON BONFIM DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
2897-2016	T014200197	ART. 246	VALDO DE MOURA ROULIM	GUILHERME VIANA MERCURI
16018-2016	P001480034	ART. 214,II	ANA CECILIA NASCIMENTO SENTO SE	GUILHERME VIANA MERCURI
6541-2015	F001158174	ART. 208	MARIA DE FATIMA ASPERA MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
34126-2016	T016700531	ART. 189	JEOVAN CONCEICAO SAO PEDRO	GUILHERME VIANA MERCURI
32948-2016	T053300038	ART. 170	VIVIANE TAVARES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
28379-2016	T049900142	ART. 244,II	GABRIELA MATTOS ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
29370-2016	T023200078	ART. 244,I	ROGERIO DE SA CORREIA	LAURENTINO
30661-2016	T021502373	ART. 252,VI	DURVAL BURGOS LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
61707-2016	T018600419	ART. 181,XIV	CLAUDIO JACINTO DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
54787-2016	T012200769	ART. 181,III	SATURNINO GONCALVES DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
62418-2016	T012900829	ART. 186,I	MARIO FRANCO DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
72840-2016	C015236364	ART. 181,XI	LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	LAURENTINO
73358-2016	T023705311	ART. 181,VIII	BRAULIO PIRES MOREIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
69641-2016	R003001169	ART. 218,II	ANTONIA CONCEICAO DOS S CUNHA	GUILHERME VIANA MERCURI
68868-2016	R002906349	ART. 218,I	ELENITA GONZAGA MASCARENHAS	LAURENTINO
73691-2016	R003416271	ART. 184,III	WANDE KNOX GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
70626-2016	T019107912	ART. 227,I	AECIO RODRIGUES DE SENA	GUILHERME VIANA MERCURI
79311-2016	T020801999	ART. 167	FULVIO CEDRAZ DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
79370-2016	R003423282	ART. 218,I	ROBERTTO LEMOS E C ADV ASSOCIADOS	LAURENTINO
79645-2016	T010901176	ART. 186,II	JOAO ROBERTO PEDREIRA	LAURENTINO





PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
78051-2016	R003097690	ART. 184,III	MARCELO FIGUEIREDO LEITE	GUILHERME VIANA MERCURI
80297-2016	T046100099	ART. 252,VI	EDMILSON JOSE SANTOS DA CRUZ	GUILHERME VIANA MERCURI
83325-2016	R003427684	ART. 218,I	VIVIANE DANTAS F DOS SANTOS	LAURENTINO
96065-2016	T024201029	ART. 181,VIII	JORDAN LEITE FAGUNDES	GUILHERME VIANA MERCURI
91277-2016	T025000945	ART. 167	FERNANDO SANTOS FROES	GUILHERME VIANA MERCURI
94986-2016	T030101816	ART. 167	DAVID SANTOS DE MEIRELES	GUILHERME VIANA MERCURI
96943-2016	P002292521	ART. 207	JOAO CLAUDIO GUERRA SILVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
96209-2016	R003025355	ART. 284,I	FRANCES MAGALHAES DOS SANTOS	LAURENTINO
100555-2016	R003354751	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
100578-2016	R003320240	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
109632-2016	T021700389	ART. 227,II	JOAO PEDRO BRAGA TEIXEIRA	LAURENTINO
116201-2016	T034200824	ART. 181,XVIII	MARCIA PRISCO PARAISO SOARES	GUILHERME VIANA MERCURI
102382-2016	C020590229	ART. 231,VIII	ANTONIO CARLOS DOS S BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
98036-2016	T019403972	ART. 182,VI	ANTONIO JORGE SANTANA MOREIRA	LAURENTINO
120800-2016	R003465396	ART. 184,III	WILLIAN AQUINO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
120698-2016	T019103899	ART. 167	MARCOS VIRGILIO DE BRITO FARIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
118353-2016	T018001320	ART. 181,XIV	VANDERCLEIDSON BRUNO DA S CRUZ	GUILHERME VIANA MERCURI
118867-2016	T030106015	ART. 193	ARNOLD SOUZA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
127407-2016	R003171896	ART. 184,III	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
127439-2016	R003090143	ART. 184,III	LUCIANO SILVA MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
134972-2016	P001824481	ART. 181,XI	RENATO MACHADO FRAGA	GUILHERME VIANA MERCURI
135138-2016	R003117393	ART. 218,II	SECRETARIA DE SEGURANCA PUB DHPP	GUILHERME VIANA MERCURI
129423-2016	R003252797	ART. 184,III	SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138671-2016	T029801189	ART. 193	NEUZA MARIA PAIM DE MATTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138568-2016	R003524314	ART. 218,I	AMANDA SHAPOVALOV BRITO	LAURENTINO
139229-2016	R003254016	ART. 184,III	NILTON NUNES BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
139251-2016	R003227106	ART. 218,I	NILTON NUNES BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
139530-2016	R003664722	ART. 218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
139562-2016	F001331495	ART. 208	JOCILENE NEVES H CONCEICAO	LAURENTINO
139571-2016	R003490354	ART. 218,I	GEORGE WILLIAN LIMA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
140056-2016	R003416624	ART. 218,I	JOSE ABNER ROZENDO DE SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
140295-2016	T013400229	ART. 244,I	DAILSON BARBOSA SILVA	LAURENTINO
139792-2016	T037101234	ART. 181,VIII	JAIME ANTONIO DA SILVA NEIVA	LAURENTINO
141109-2016	P002303805	ART. 181,VIII	LOURENCO SEVERO ALVES FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
141136-2016	M000002280	ART. 181,XVIII	MARCUS ANTONIO M VASCONCELOS	GUILHERME VIANA MERCURI
141285-2016	R003380620	ART. 218,I	SILVANO ANDRE SAMPAIO DAS MANDIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
141415-2016	T030201865	ART. 167	ROGERIO AMPARO DO ROSARIO	LAURENTINO
141825-2016	P002338289	ART. 181,VIII	JESSICA TAIS DE PAULA F N SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
144953-2016	R003680791	ART. 218,I	ALMIR PEREIRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
145263-2016	T037602526	ART. 252,VI	MARCELO DOS SANTOS CERQUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
142946-2016	T019000152	ART. 181,VIII	EDINEA LEITE MUNIZ	GUILHERME VIANA MERCURI
143652-2016	T023300848	ART. 183	JANE CARNEIRO SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
146609-2016	R002944149	ART. 218,II	FABIANO JESUS DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
146631-2016	T054900080	ART. 169	PAULO CESAR DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
146645-2016	R002933301	ART. 218,I	FABIANO JESUS DE SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
146988-2016	T029200552	ART. 181,XIX	JOSE EDSON DE SOUSA ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
147527-2016	R003605473	ART. 184,III	DEJANIRA SUZART VAZ	GUILHERME VIANA MERCURI
2090-2017	R003547699	ART. 218,II	JULIANA DA HORA BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
3670-2017	T056000126	ART. 181,XVII	BRUNO SOUZA ROCHA	LAURENTINO
3675-2017	T038100125	ART. 208	BRUNO SOUZA ROCHA	LAURENTINO
4214-2017	R002887037	ART. 218,I	ADRIANO SIRQUEIRA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
145722-2016	T051700231	ART. 181,XI	GEORGE AMORIM FERRAZ	GUILHERME VIANA MERCURI
5934-2017	R003480517	ART. 218,I	IGOR DANIEL GUERREIRO SILVA	LAURENTINO
9093-2017	R003247610	ART. 218,I	TANIA MARIA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
19605-2017	R003685044	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO O MASCARENHAS	GUILHERME VIANA MERCURI
12959-2017	R003530182	ART. 218,I	ISAMAR VILLAS BOAS P MAIA	LAURENTINO
13476-2017	T051600228	ART. 181,VIII	JAILSON MATOS DE SOUSA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
9115-2017	R003244781	ART. 218,I	TANIA MARIA DOS SANTOS	LAURENTINO
27697-2017	R002673167	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	GUILHERME VIANA MERCURI
27755-2017	R002506546	ART. 218,I	MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES	GUILHERME VIANA MERCURI
21751-2017	R003490641	ART. 218,I	PATRIMONIAL PTN LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
29096-2017	T025201213	ART. 181,VIII	SHIRLEI MARQUES DA CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
30378-2017	R003503483	ART. 218,I	ERALDO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
30774-2017	R003528349	ART. 218,I	RIPEM IMP E EXP MOTTA LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
33023-2017	F001324012	ART. 208	RAFAEL TADEU DOS SANTOS BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
32033-2017	R003532528	ART. 218,I	JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
32051-2017	R003191313	ART. 218,I	NADJA CANARIO MAIA	GUILHERME VIANA MERCURI
35166-2017	R003515606	ART. 218,I	REINAN CARVALHO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
35490-2017	P002310818	ART. 181,XVII	INANDY JOSE DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
34626-2017	R003596864	ART. 218,I	BRUNO SOUZA ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
36886-2017	T029106751	ART. 167	EDINALDO MUNIZ OLIVEIRA	LAURENTINO
36525-2017	R003458116	ART. 218,I	POLYANNA SAMPAIO TEIXEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
36223-2017	R003513517	ART. 218,I	ANGELO MARIO DE A PITOMBO	GUILHERME VIANA MERCURI
38438-2017	T030400562	ART. 181,XVIII	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA PAIXAO	LAURENTINO
38659-2017	T034601385	ART. 181,XVII	ROSA VIRGINIA SOUZA MONTALVAO	GUILHERME VIANA MERCURI
38663-2017	T023705847	ART. 181,VIII	DANIELA GOMES BETTY	LAURENTINO
38690-2017	T017000227	ART. 208	CAPITAL TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA	LAURENTINO
40962-2017	R002771641	ART. 218,I	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
40494-2017	T020802591	ART. 181,VIII	DIEGO AMBROSI BARBOSA	LAURENTINO
43063-2017	R003411234	ART. 218,I	JORGE BONIFACIO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
43121-2017	F001303785	ART. 208	EDEVALDO PINTO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
42069-2017	F001322514	ART. 208	MARCOS PAULO COSTA LEMOS	GUILHERME VIANA MERCURI
44323-2017	R003029126	ART. 218,I	KENIA SANTOS DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
44652-2017	T018803603	ART. 181,VIII	JOSE BENTO NAZARIO	LAURENTINO
44832-2017	R003505783	ART. 218,I	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	LAURENTINO
44837-2017	R003487090	ART. 218,I	SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
46349-2017	T028300322	ART. 181, XVIII	SERGIO NASCIMENTO DA FRANCA	GUILHERME VIANA MERCURI
47348-2017	T029801421	ART. 193	TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA	LAURENTINO
48653-2017	T037607887	ART. 181, XVII	EDSON SIMÕES OLIVEIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
49215-2017	T022502143	ART. 181, XIX	ELISANGELA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
45359-2017	T032100088	ART. 181, XVIII	JOSE VIEIRA DA SILVA	LAURENTINO
54034-2017	T015000398	ART. 181, XVIII	JORGE ANTONIO ROCHA DA SILVA	LAURENTINO
54318-2017	T047700159	ART. 252, VI	TARCISIA BRANDAO SANTOS	LAURENTINO
52031-2017	T021503391	ART. 186, II	ROBERTO CESAR XAVIER SOUZA	LAURENTINO
63304-2017	T047401198	ART. 181, VIII	ALFREDO FRAGA DE SOUZA	LAURENTINO
63903-2017	T030302013	ART. 252	HELITA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	LAURENTINO
85553-2017	T045201295	ART. 208	JOSENILTON COSTA DOS SANTOS	LAURENTINO
88735-2017	T024501116	ART. 252, VI	DANIEL RIBEIRO CATALAN	LAURENTINO
56983-2017	T053400743	ART. 181, XVII	ANTONIO SALDANHA CALDAS	LAURENTINO
56046-2017	P002324889	ART. 195	YANNY SANTOS NERY LOURIDO	LAURENTINO
54746-2017	T046100073	ART. 252, VI	ELIVAL SACRAMENTO DA SILVA	LAURENTINO
55218-2017	F001332584	ART. 208	RAIMUNDA VILMA P DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
55547-2017	T015301690	ART. 181, VIII	IVANILSON BORGES ALENCAR	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62116-2017	T055100352	ART. 250, I	JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS	LAURENTINO
58076-2017	T019900096	ART. 208	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	LAURENTINO
69489-2017	F000969035	ART. 208	UILSON LOPES DA SILVA	LAURENTINO
69619-2017	P002145057	ART. 181, XVIII	WELLINGTON ROBERT M DOS SANTOS	LAURENTINO
72822-2017	T056101238	ART. 181, XI	CLAUDIA HELENA DA SILVA BARROS	LAURENTINO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 09 de Janeiro de 2018

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01/2018, publicada no DOM nº 7.013 de 05/01/2018, página 09.

ONDE SE LÊ: CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS, matrícula 811.521

LEIA-SE: ANA MARIA DA FONSECA, matrícula 810.403

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 197/2017 - PROC: 3264/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material elétrico**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/02/2018; abertura no dia 02/02/2018 às 10:00h e início da disputa no dia 02/02/2018 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 001/2018 - PROC: 5590/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de GELO TIPO ESCAMA**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2018; abertura no dia 23/01/2018 às 10h e início da disputa no dia 23/01/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2017.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (diversos), PROCESSO: 1022/2017 - SEMGE**

#### RECORRENTE: - ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 142/2017.

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de papel para higiene, PROCESSO: 2814/2017 - SEMGE**

#### RECORRENTE: - YPIRANGUINHA NAUTICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 17626/2017

CONTRATADA: FARRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.651.288/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e instalação de 03 painéis em mosaico e memorial fotográfico, a serem instalados no Pavimento Térreo, 1º e 2º Pavimentos do Hospital Municipal de Salvador, por intermédio do artista plástico J. Cunha, conforme CI DEPG nº 224/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 141.920,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.011.1345/10.122.015.2001. Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 08/01/2018

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.013 de 05 de janeiro de 2018, pág. 10.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 020/2018  
Processo nº 14471/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL.

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 020/2018  
Processo nº 14471/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (COLETOR UNIVERSAL).

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 028/2017.

Processo N.º 4870/2017.

Objeto: a aquisição e instalação de 15 (quinze) Kits de Proteção solar com lonas tipo carreteiro, que serão utilizadas nos Postos Elevados de Praia da Coordenação de Salvamento Marítimo - Salvamar, nas especificações constantes no Edital.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 22/01/2018 até 10:00hs do dia 23/01/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 23/01/2018 às 10:20hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/01/2018 às 10:30 hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de Janeiro de 2018

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 034/2017

Processo N.º 4776/2017

Objeto: a aquisição de 03 (três) HEADSET PHONES para uso da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, conforme descrição abaixo, e especificação no Termo de Referência, Anexo I.  
Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 22/01/2018 até 14:00hs do dia 23/01/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 23/01/2018 às 14:15hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/01/2018 às 14:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de Janeiro de 2018

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA - SECULT N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 460/2017 - SECULT**

A Comissão Mista Especial de Licitação - CML torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação supracitada será, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sito à Rua das Vassouras, n.º 01 -Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-BA.  
As demais condições previstas no Edital, continuam inalteradas

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 026/2017.

Processo N.º 3588/2017.

Objeto: A aquisição de Containers de lixo que será utilizado para operacionalidade de limpeza do Mercado Municipal da Liberdade, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 22/01/2018 até 09:00hs do dia 23/01/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 23/01/2018 às 09:15hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/01/2018 às 09:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de Janeiro de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 030/2017.

Processo N.º 4068/2017.

Objeto: Aquisição de material de informática, para atualização e reparo da infraestrutura da rede física e lógica da sede da LIMPURB, a fim de atender a demanda da transferência dos funcionários da Unidade SEMOP/Revita, conforme as especificações contidas no ANEXO I do Edital.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 22/01/2018 até 10:00:00hs do dia 23/01/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 23/01/2018 às 10:30hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 23/01/2018 às 10:45hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de Janeiro de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente COSEL/SEMOP

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 001/2018 - Processo n.º 030/2018 Tipo - Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Requalificação Urbanística da Praça da Igreja do Nosso Senhor do Bonfim e da Praça da Base da Colina, em Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 26/02/2018 às 09:00 horas**

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que poderão retirar gratuitamente, no site: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) ou na Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º, Dique do Tororó, Salvador/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Consulta: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) - Contato: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com) (71) 3202-4339.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 036/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.: 56.605/2017;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA.

CNPJ.: 09.427.503/0001-12;

Valor Global: R\$ 88.142,76 (oitenta e oito mil, cento quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Salvador, 02 de janeiro de 2018.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**GILSONI LUNARDI ALBINO**

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Salvador - Ba, inscrito no CPF sob o nº 282.381.095-15, RG nº 01284662-78 expedida pela SSP-Ba e **PATIMONIAL PEREIRA RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Tancredo Neves, 620, sala 1606 - Caminho das Árvores - CEP 41.820-020 - Salvador-Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.997.735/0001-95, neste ato representado pelo Sr. AMÉRICO MAIA PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, Empresário, natural de Fortaleza - Ce,

inscrito no CPF sob o nº 121.349.965-87, RG nº 01176883-55 expedida pela SSP-Ba.

**Valor Total:** R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais)

**Amparo Legal:** Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 08/01/2018

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR**  
Promitente Vendedor

**WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA**  
**W&M PATRIMONIAL LTDA-ME**  
Promissário Comprador

**AMÉRICO MAIA PEREIRA RODRIGUES**  
**PATIMONIAL PEREIRA RODRIGUES LTDA**  
Promissário Comprador

**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL  
DE COMPRA E VENDA Nº001/2018**

Objeto: Área de 3.727,64m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e vinte e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros de metros quadrados), localizado à RUA ALCEU AMOROSO LIMA, S/N, CODLOG 6020, Bairro: PITUBA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro: Do Ponto P00, de coordenadas UTM 8.565.251,433N e 558.896,612E, de azimute 34°11'52" e com a distância de 41,68m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.565.228,009N e 558.931,082E, de azimute 34°20'45" e com a distância de 40,04m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.565.205,424N e 558.964,133E, de azimute 34°43'00" e com a distância de 43,57m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.565.180,612N e 558.999,945E, de azimute 34°39'44" e com a distância de 38,70m até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.565.158,600N e 559.031,779E, de azimute 34°40'22" e com a distância de 24,73m até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.565.144,531N e 559.052,118, de azimute 34°30'03" e com a distância de 16,15m até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.565.135,384N e 559.065,427E, de azimute 35°04'28" e com a distância de 12,28m até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.565.128,332N e 559.075,470E, de azimute 34°29'26" e com a distância de 25,10m até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.565.114,118N e 559.096,158E, de azimute 126°26'06" e com a distância de 20,11m até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.565.097,945N e 559.084,220E, de azimute 36°35'42" e com a distância de 43,93m até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.565.124,129N e 559.048,957E, de azimute 35°58'11" e com a distância de 2,28m até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.565.125,468N e 559.047,112E, de azimute 36°41'52" e com a distância de 16,90m até o ponto P12. Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.565.135,565N e 559.033,564E, de azimute 36°49'59" e com a distância de 3,97m até o ponto P13. Do ponto P13, de coordenadas UTM 8.565.137,944N e 559.030,388E, de azimute 36°38'30" e com a distância de 13,87m até o ponto P14. Do ponto P14, de coordenadas UTM 8.565.146,223N e 559.019,257E, de azimute 36°25'18" e com a distância de 20,92m até o ponto P15. Do ponto P15, de coordenadas UTM 8.565.158,621N e 559.002,455E, de azimute 36°36'42" e com a distância de 5,67m até o ponto P16. Do ponto P16, de coordenadas UTM 8.565.162,005N e 558.997,900E, de azimute 37°29'32" e com a distância de 18,40m até o ponto P17. Do ponto P17, de coordenadas UTM 8.565.173,203N e 558.983,303E, de azimute 37°28'18" e com a distância de 41,88m até o ponto P18. Do ponto P18, de coordenadas UTM 8.565.198,687N e 558.950,057E, de azimute 37°26'42" e com a distância de 31,73m até o ponto P19. Do ponto P19, de coordenadas UTM 8.565.217,979N e 558.924,866E, de azimute 37°42'54" e com a distância de 4,96m até o ponto P20. Do ponto P20, de coordenadas UTM 8.565.221,010N e 558.920,946E, de azimute 37°42'54" e com a distância de 7,41m até o ponto P21. Do ponto P21, de coordenadas UTM 8.565.225,442N e 558.914,996E, de azimute 35°03'01" e com a distância de 6,25m até o ponto P22. Do ponto P22, de coordenadas UTM 8.565.229,025N e 558.909,889E, de azimute 33°08'51" e com a distância de 11,83m até o ponto P23. Do ponto P23, de coordenadas UTM 8.565.235,491N e 558.899,988E, de raio 27,09m e com a distância de 6,44m até o ponto P24. Do ponto P24, de coordenadas UTM 8.565.239,978N e 558.895,391E, de raio 6,80m e com a distância de 7,77m até o ponto P25. Do ponto P25, de coordenadas UTM 8.565.247,227N e 558.894,176E, de azimute 120°04'37" e com a distância de 4,86m até o ponto P00, que deu origem e encerra a presente descrição.

Processo Nº: 48.131/2017

Concorrência: 007/2017

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: **W&M PATRIMONIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Plínio Moscoso, 897, Ed. Casarão do Apipema - Jardim Apipema - CEP 40.155-812 - Salvador-Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 09.185.159/0001-00 neste ato representado pelo Sr. WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, Engenheiro Civil, natural de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2017**

**PROCESSO: 4248/2017**

**OBJETO:** Registro de Peças de locação de veículos.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 16/2018**

**CONTRATADO:** EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

**CNPJ:** 66.455.536/0001-00

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2018

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO CÉSAR MIRANDA**  
EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300002376 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO, SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2,5, FLEX, VEÍCULO 0 KM, AR CONDICIONADO, AIR BAGS, SISTEMA DE SOM, FREIO A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM SISTEMA ANTI-BLOCANTE (ABS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	U/MES	5.640,10
02	300002377 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO, SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 148 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2,0, FLEX, VEÍCULO 0 KM, AR CONDICIONADO, AIR BAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE SOM, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS COM SISTEMA ANTI-BLOCANTE (ABS). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	U/MES	3.623,20
03	300002378 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO, SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 144 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,8, FLEX, VEÍCULO 0 KM, AR CONDICIONADO, AIR BAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE SOM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	U/MES	3.623,20
04	300002379 - VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,6, 0 KM, FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE SOM.	U/MES	2.705,00



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
05	300002399 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO EXECUTIVO SEDAN, COR PRETA, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 144 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, FLEX, 0 KM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE SOM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DIÁRIAMES	208,89

Salvador, 09 de janeiro de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 162/2017**

**PROCESSO: 1774/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 330/2017**

**CONTRATADO: PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 10.498.270/0001-28

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARCELO ERICK RABELO DOS SANTOS**  
PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012722 - PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G.	KG	7,59

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/2017

**PROCESSO:** 2351/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de lona plástica.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 332/2017**

**CONTRATADO:** CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 24.679.947/0001-39

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
GCM	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.126.0015.250418		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221.701		
	15.512.0018.227901		
SEMG	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMP	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.243.0035.131201		

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PRISCILA MARTINS DE SOUZA**  
CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017468 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESSURA MÍNIMA 150 MICRONS, PESO MÍNIMO 40KG	RL	263,85
02	200002755 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	370,50
03	200002757 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 6 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	551,00
04	200002758 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 8 X 100M, ESPESSURA 200 MICRONS.	RL	740,00

Salvador, 09 de janeiro de 2018

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/2017

**PROCESSO:** 2351/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de lona plástica.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 333/2017**

**CONTRATADO:** CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 24.679.947/0001-39

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOPRISCILA MARTINS DE SOUZA  
CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017468 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESURA MÍNIMA 150 MICRONS, PESO MÍNIMO 40KG	RL	263,85
02	200002755 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 4 X 100M, ESPESURA 200 MICRONS.	RL	370,50
03	200002757 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 6 X 100M, ESPESURA 200 MICRONS.	RL	551,00
04	200002758 - LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, 8 X 100M, ESPESURA 200 MICRONS.	RL	740,00

Salvador, 09 de janeiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 196/2017  
PROCESSO: 4995/2017

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de refrigeração.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 339/2017

CONTRATADO: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
10.302.0011.210600			

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOTRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME  
IGOR MARCIO RODRIGUES DIAS

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100004875 - PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COR BRANCA, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITROS/HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	488,75

Salvador, 09 de janeiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 196/2017

PROCESSO: 4995/2017

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de refrigeração.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 340/2017

CONTRATADO:

CNPJ:

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
10.302.0011.210600			

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FÁBIO DAS VIRGENS PEREIRA  
WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003644 - REFRIGERADOR, DOMÉSTICO, DUPLEX, FROST FREE, PORTA REVERSÍVEL, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS PARA LEGUMES E CARNES, PORTA OVOS, PÉS DELIZANTES E REGULÁVEIS, COR BRANCO, CAPACIDADE TOTAL DE 380 A 420L, TENSÃO 220V, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.996,00
02	100004876 - REFRIGERADOR FRIGOBAR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CESTO PARA FRUTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, TENSÃO 220V, COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	821,00
03	100004887 - FORNO MICRO ONDAS, CAPACIDADE 32 LITROS, DISPLAY DIGITAL; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; COR BRANCA; PRATO GIRATÓRIO; DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 03; TIMER; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PUXADOR; ALIMENTAÇÃO: 220V, POTÊNCIA: 800W; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A XP): 50 X 30 X 42CM. ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E SELO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	476,00

Salvador, 09 de janeiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 004/2017

PROCESSO: 0790/2017

OBJETO: Registro dos preços de materiais de uso escolar - fardamento, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Lotus Comércio Ltda ME

CNPJ: 09.556.351/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0031.2150, Natureza da Despesa 3.3.90.32 e Fontes: 001, 004, 015 e 019.

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANISIO RAUSCH FILHO  
Lotus Comércio Ltda me

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	CAMISA GOLA POLO	UN	11,00
02	CAMISA REGATA	UN	9,00
03	BERMUDA UNISSEX	UN	15,23
04	CALÇA UNISSEX	UN	15,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	CALÇADO PARA PRÉ-ESCOLA	UN	49,00
02	CALÇADO PARA FUNDAMENTAL I	UN	56,05
	CALÇADO PARA FUNDAMENTAL II	UN	57,02

Salvador, 21 de dezembro de 2017

RAFAELLA PONDÉ  
Subsecretária Municipal da Educação- SMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012

PROCESSO: Nº 6939/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (meses) meses, em caráter excepcional, tendo seu início em 25/12/2017 e seu fim em 24/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.263.061,33 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos) e o valor global de R\$ 15.156.735,96 (quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA (NEPHRON BARRIS).

CNPJ: 13.323.571/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### TORNAR SEM EFEITO

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2017009904, publicado no DOM Nº 6.992, Do Dia 15 De dezembro De 2017, pág.32.

PROCESSO: Nº 2954/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2017009938, PUBLICADO NO DOM Nº 6.994, DO DIA 16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁG.29.

PROCESSO: Nº 2281/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2017009939, publicado no DOM Nº 6.992, Do Dia 15 De dezembro De 2017, pág.32.

PROCESSO: Nº 2279/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2017009940, publicado no DOM Nº 6.992, Do Dia 15 De dezembro De 2017, pág.32.

PROCESSO: Nº 2279/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO

A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2017009941, PUBLICADO NO DOM Nº 6.992, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁG.32.

PROCESSO: Nº 2279/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS  
Coordenador Administrativo

**TORNAR SEM EFEITO**

A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM de nº 2017009952, PUBLICADO NO DOM Nº 6.992, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁG.32.

PROCESSO: Nº 2280/2017- SEMPS

Salvador, 8 de Janeiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2018000015  
LICITAÇÃO: PE Nº 072/2017  
PROCESSO: Nº 965/2017  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31  
OBJETO: Aquisição de 30un de pilha alcalina tamanho AA (pequena) e 30un de pilha alcalina tamanho AAA (palito), 1,5v.  
VALOR TOTAL: R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 230600-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato n.º 305/2016, publicado em 09 de janeiro de 2018.

**ONDE SE LE: OBJETO:** Com vistas à alteração da Fonte de Recursos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE: OBJETO:** Com vistas à alteração do Projeto Atividade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 403/2017, publicado em 09 de janeiro de 2018.

**ONDE SE LE: OBJETO:** Com vistas à alteração da Fonte de Recursos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE: OBJETO:** Com vistas à alteração do Projeto Atividade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 405-D/2017, publicado em 09 de janeiro de 2018.

**ONDE SE LE: OBJETO:** Com vistas à alteração da Fonte de Recursos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços

Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE: OBJETO:** Com vistas à alteração do Projeto Atividade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100; Projeto Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SALTUR - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Salvador, 09 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº 028/2014, firmado em 10/09/2014, com ELEVADORES OTIS LTDA com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018.

ORGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.453.0016.253000	3.3.90.39	0.1.00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2018.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº 002/2017, firmado em 21/11/2017, com PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018.

ORGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.451.0009.101200	3.3.90.39	0.1.00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2018.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 003/2014, firmado em 01/10/2014 com AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.872.538/0001-96, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto Atividade: 16.122.0016.250125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEINFRA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 003/2015, firmado em 19/03/2015 com INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES inscrita no CNPJ sob nº 10.333.399/0001-86, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92,

resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 005/2015, firmado em 21/09/2015 com CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO - CEPECEM inscrita no CNPJ sob n.º 01.123.812/0001-97, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob n.º 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 001/2017, firmado em 22/02/2017 com ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.927.815/0001-08, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113600 -

Viabilização de Novas Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob n.º 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 002/2016, firmado em 07/12/2016 com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC, inscrita no CNPJ sob n.º 09.144.331/0001-70, objetivando alterar a Contratante, passando de Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 01/2018

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 03/2017, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

#### FUNÇÃO: MOTORISTA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	MOTO3201714709	130242560	19.643236	46
MARCIO SOARES DO AMARAL	MOTO3201720403	691655057	19.413244	52
MARCOS LAZARO BONFIM DA SILVA	MOTO3201715565	512044287	19.369436	54
LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	MOTO3201711181	591372665	19.325628	57
LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	MOTO3201715091	460266144	19.270868	59

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	MOTO3201714689	771604955	17.4461	31
DIJANILSON BITENCUR CONCEICAO	MOTO3201717528	989971570	17.31046	32

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANDRE BRITO SANTANA	MOTO3201719321	948380896	6.620896	4
ALBERTO CONCEIÇÃO DE SANTANA	MOTO3201712951	244980926	5	5

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de janeiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2018 - EDITAL N.º 03/2017

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: MOTORISTA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALIS SANDRO SA SILVA SANTOS	MOTO3201717590	1260304213	19.25444	60
ISRAEL DE SOUZA SANTANA	MOTO3201716962	772048592	19.106588	61
EDSON SANTOS DA SILVA	MOTO3201713063	699435242	19.079208	62
JURANDIR FREITAS LOPES	MOTO3201718822	48528005	19.046352	63
LUIZ CLAUDIO SANTOS SAMAPAI	MOTO3201718147	563767901	19.046352	64

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JOSUE CARLOS DA PAIXAO DOS SANTOS	MOTO3201719197	563456159	17.025708	34
GERALDO BALBINO MATOS	MOTO3201713752	438146204	17	35

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WALTER OTTENS CHAVES FILHO	MOTO3201712011	2529007/07	5	7

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de janeiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 03/2017

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do



código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: MOTORISTA

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUIS MARCELINO SILVA CERQUEIRA	MOTO3201716328	900708360	5	8
JOENILSON DOS SANTOS REIS	MOTO3201718434	523849508	5	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de janeiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

No DOM n.º 6.992 de 09 de janeiro 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - Edital N.º 12/2017:

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 12/2017

Onde Se Lê:

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração, **presencialmente**, no dia **04 de janeiro de 2018, das 9:00h as 16h (horário local)**, na **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão, conforme item 11, subitens 11.4.

Leia-Se:

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração, **presencialmente**, no dia **10 de janeiro de 2018, das 9:00h as 16h (horário local)**, na **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão, conforme item 11, subitens 11.4.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 006/2018, **contratação de empresa especializada para realização de levantamento radiométrico, nas salas de radiologia das Unidades da Rede própria da Secretaria**

**Municipal de Saúde - SMS, bem como teste de conformidade nos equipamentos de Raios X odontológicos e clínicos, devidamente acompanhados de relatórios individuais, de acordo com as especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.** As propostas deverão ser apresentadas até às 15:00h do dia 19 de Janeiro de 2018.

O processo administrativo n.º 16132/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 007/2018, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e reformar de mobiliários (aço e estofados), da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade da Rede Municipal de Saúde / SMS, de acordo com as especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 23 de Janeiro de 2018.

O processo administrativo n.º 16771/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 008/2018, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos Aparelhos de Ar condicionados e equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, purificador, frigobar, refrigerador e freezer), com reposição de peças e/ou acessórios, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal / SMS, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 23 de Janeiro de 2018.

O processo administrativo n.º 15572/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no § 3º do Art. 2º da Lei n.º 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 04/01/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vale dos Barris para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.